



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.219

João Pessoa - Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 36.942 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 35.858, de 08 de maio de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 35.858, de 08 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (um) lote de terreno de número 02 da Quadra 01 do Loteamento "Beira Rio", localizado no Bairro Centro, na Cidade de Santa Rita, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao NORTE, (fundos) com propriedade de Reginaldo Américo Tavares, com a distância de 12,00 m; ao SUL, (frente) com Rodovia Estadual PB 004, com a distância de 12,00 m; a LESTE, (lado direito) com a Rua Siqueira Campos, com a distância de 30,00 m e a OESTE; (lado esquerdo) com Lote 01, com a distância de 30,00 m; pertencente ao Sr. ANDRÉ LUIZ HONÓRIO SILVA, conforme registro no Serviço Notarial e Registral "Ângela Maria de Souza", do Segundo Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita, no livro 2-BT, fls. 33, sob nº de ordem R-4-12.316."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de setembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

DECRETO N° 36.943 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras que menciona e determina outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terras medindo 330,00m<sup>2</sup>, compreendendo uma extensão de 22,00m por 15,00m de largura, encravada em uma área maior, que compreende 6,03 ha, situada na Rua Coronel Mendes Ribeiro, S/N, Várzea Nova, na Cidade de Santa Rita, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte (fundos) com terras pertencentes aos expropriados, com a distância de 15,00m; ao sul (frente) com Rodovia Estadual que liga as cidades de Bayeux à Santa Rita, com a distância de 15,00m; ao leste (lado direito) com terras pertencentes aos expropriados, com a distância de 22,00m e a oeste (lado esquerdo) com terras pertencentes aos expropriados, com a distância de 22,00m; cuja propriedade pertencente ao Sr. SINDULFO DE ASSUNÇÃO SANTIAGO E SUA ESPOSA, e ao Sr. FERNANDO DE ASSUNÇÃO SANTIAGO E SUA ESPOSA, conforme matrícula nº 03.799, registrada no Serviço Notarial e Registral "Ângela Maria de Souza", do Segundo Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita.

**Art. 2º** A desapropriação tratada no artigo anterior, destina-se à construção de uma Estação Elevatória de Esgotos de Várzea Nova, pertencente à obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Santa Rita, neste Estado, que está sendo construído pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

**Art. 3º** É de **natureza urgente** a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365/41.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

**Art. 5º** Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de setembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

DECRETO N° 36.944 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2911/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.216.000,00** (dois milhões, duzentos e dezesseis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
15.201 - INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2996.0287- ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO HOSPITALAR	3390	272	2.216.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.216.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação, em relação aos recursos oriundos do Convênio nº 002/GS/SMS/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, para executar os Serviços de Média Complexidade Ambulatorial do Sistema Único de Saúde – SUS/João Pessoa, através do Programa Federal Rede Cegonha e Rede de Urgência e Emergência, creditados na conta nº 214.130-2, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de setembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

TÁRCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

DECRETO N° 36.945 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2983/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350	110	800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390	110	800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de setembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Governador  
  
**TÁBIO HANDEL PESSOA**  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Ato Governamental n.º 1.982

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n.º 0821707-52.2016.8.15.2001**;

**RESOLVE** nomear **ORNEIDE GENUINO DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 1.983

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n.º 200.2012.085.801-0**;

**RESOLVE** nomear **ANA CAROLINA RANGEL LOBO DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 1.984

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n.º 0123566-86.2012.815.2001**;

**RESOLVE** nomear **MANOEL HEMI ALVES FARIAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 1.985

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n.º 0123566-86.2012.815.2001**;

**RESOLVE** nomear **CÍCERO MOREIRA BERNARDO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
 SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
 DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br  
 Assinatura: (83) 3218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

Ato Governamental n.º 1.986

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n.º 0123566-86.2012.815.2001**;

**RESOLVE** nomear **JOSIAN JEREMIAS DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 1.987

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n.º 0123566-86.2012.815.2001**;

**RESOLVE** nomear **IVAN LUCENA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 1.988

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ALBANEIDY BERNARDINO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Vigilância Social da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAT-1.

Ato Governamental n.º 1.989

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ALINE SONARA RODRIGUES DA PAIXAO COSTA**, matrícula nº 183.264-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DR. JOSE GADELHA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 1.990

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ANALIESIA FERNANDES DA SILVA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DR. JOSE GADELHA, no Município de Aparecida, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 1.991

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ELTON VIEIRA BARBOSA**, matrícula nº 180.678-5, do cargo em comissão de Diretor da ENE ANISIO PEREIRA BORGES, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 1.992

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MERCIA CARNEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da ENE ANISIO PEREIRA BORGES, no Município de Santa Rita, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 1.993

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ALINE ALMEIDA DE LIMA**, matrícula nº 183.966-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF GUSTAVO CAPANEMA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 1.994

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **IRIS HELENA DUARTE PEIXOTO**, matrícula nº 143.005-

0, do cargo em comissão de Subgerente do Sistema de Informações da Defesa do Consumidor - Sindec, Convênios e Projetos de Educação para o Consumo, Símbolo CGI-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.995

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **TEREZINHA BRUNO DE ALBUQUERQUE PONTES**, matrícula nº 161.759-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM MAJ. VENEZIANO VITAL DO REGO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.996

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SERGIO PAULO GALDINO DE LACERDA**, matrícula nº 118.393-1, do cargo em comissão de Gerente Regional de Saúde da Sétima Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.997

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo discriminados, nomeados para os cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

SERVIDOR	CARGO	AG	DATA
Jane Cleide Martiniano da Silva	Vice-Diretor da EEEF TANCREDO NEVES	1484	02.07.2016
Maria Gorete Paes Rocha	Vice-Diretor da EEEFM MARIA DE FATIMA SOUTO	0536	30.03.2016
Felipe Vasconcelos de Lima	Assessor de Gabinete do Governador	1067	01.06.2016
Maria Joseli Espinola Gomes Martins	Assistente de Gabinete I	3129	11.08.2015
Adriana Silva Caires	Vice-Diretor do CENTRO ESTADUAL EXPERIMENTAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM SESQUICENTENÁRIO	0249	25.02.2016
Alexandre Simoes Felipe	Diretor Técnico do Hospital de Princesa Isabel	1179	15.06.2016
Anne Franciare Araújo Queiroz	Vice-Diretor do CENTRO ESTADUAL EXPERIMENTAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM SESQUICENTENÁRIO	0249	25.02.2016
Rita de Cássia Fernandes Barbosa	Vice-Diretor da EEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	0685	09.04.2016
Alexandro de Almeida	Vice-Diretor da EEEFM MONS. JOSÉ DA SILVA COUTINHO	3604	22.09.2015
José Ednaldo da Silva	Vice-Diretor da EEEFM MONS. JOSÉ BORGES DE CARVALHO	0195	20.02.2016
Angela Monteiro de Melo	Vice-Diretor da EEEF DR. JOSÉ FLORENTINO MEIRA DE VASCONCELOS	0186	20.02.2016
Marcelo Antonio Fernandes	Regente de Orquestra Sinfônica Infantil	0762	20.04.2016
Gilberto Gomes Sarmento	Diretor Técnico do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes	0184	20.02.2016
Maria Solange de Souza Barros	Vice-Diretor da EEEFM PORF. LUIS DE AZEVEDO SOARES	0938	18.05.2016

Ato Governamental nº 1.948

João Pessoa, 15 de setembro de 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA LUCIA FURTADO LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Cadastro Funcional, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Publicado no DOE 16.09.2016

Republicado por incorreção

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N° 307

João Pessoa, 19 de setembro de 2016

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital Distrital Francisco Bento Cabral - Aguiar, os servidores: **ANTONO HONORATO NETO**, matrícula nº 90.564-0, (Presidente), **CLAUDIVANIA PEREIRA DE ARAUJO BENTO**, matrícula nº 170.928-3, (Membro), **MARIA DAS NEVES NOBRE FILHA SILVA**, matrícula nº 904.864-2, (Membro), e **ANTONIA**

**FRANCISCA NUNES**, matrícula nº 999.036-4, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 308

João Pessoa, 19 de setembro de 2016

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem freqüência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Membro) e **JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 149.324-8, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

162.352-4 Juliana Lopes Pereira de Medeiros Fonoaudiologa

PORTARIA N° 309

João Pessoa, 19 de setembro de 2016

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem freqüência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Membro), e **JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 149.324-8, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

162.289-7 Vania Regina Lima de Oliveira Técnico de Enfermagem

PORTARIA N° 310

João Pessoa, 19 de setembro de 2016

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem freqüência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Membro), e **JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 149.324-8, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

162.831-3 Otonize Queiroz de Moura Técnico de Enfermagem

PORTARIA N° 311

João Pessoa, 19 de setembro de 2016

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem freqüência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Membro), e **JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 149.324-8, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

162.904-2 Betania Maria de Albuquerque Técnico de Enfermagem

PORTARIA N° 312

João Pessoa, 19 de setembro de 2016

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem freqüência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Membro), e **JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 149.324-8, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

(Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

167.920-1 Pedro Roberto da Silva dos Santos Técnico de Enfermagem

PORTRARIA N° 313

João Pessoa, 19 de setembro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Membro), e **JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 149.324-8, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

160.144-0 Alexandre Henrique de Sousa Melo Brandão Médico

PORTRARIA N° 314

João Pessoa, 19 de setembro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Membro), e **JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 149.324-8, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

162.929-8 Tatiana Chaves de Melo Enfermeiro

PORTRARIA N° 315

João Pessoa, 19 de setembro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Membro), e **JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 149.324-8, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

162.299-4 João Acacio Barbosa Liberal Técnico de Enfermagem

PORTRARIA N° 316

João Pessoa, 19 de setembro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Membro), e **JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 149.324-8, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

162.871-2 Diony Maria Rocha Sousa Técnico de Enfermagem

PORTRARIA N° 317

João Pessoa, 19 de setembro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Memo nº 08/2016, da Gerencia da UTI/ Gerencia de Enfermagem do Complexo Hospitalar de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga, apenso ao processo nº. 090816577/2016.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Membro), e **JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 149.324-8, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTRARIA N° 318

João Pessoa, 19 de setembro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

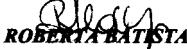
RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Boletim de Ocorrência Policial , registrado no Livro nº 003/2016, sob o número de Ocorrência nº 584/2016, expedido pela 8ª Delegacia Seccional de Policia Civil, apenso ao processo nº. 080816568/2016.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Membro), e **JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 149.324-8, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

  
ROBERTA BATISTA ABATH  
Secretaria de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Administração

RESENHA N° 368/2016 /DEREH

EXPEDIENTE DO DIA: 19-09-2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e combinado com o & 1º Inciso II, da Lei Nº 10.660, de 28 de março de 2016 DEFERIU o(s) Processo(s) do(s) Profissional(is) do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionado(s):

Nº Processo	Matrícula	Nome	Ds Cargo	Niv. Ant.	Atual
16.009.261-2	137.802-3	FRANCISCA GOMES BARRETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI

RESENHA N° 374/2016 /DEREH

EXPEDIENTE DO DIA: 20-09-2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e combinado com o & 1º Inciso II, da Lei Nº 10.660, de 28 de março de 2016 DEFERIU o(s) Processo(s) do(s) Profissional(is) do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionado(s):

Nº Processo	Matrícula	Nome	Ds Cargo	Niv. Ant.	Atual
15.022.702-7	137.003-1	VIOLETA ODETE CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI

  
LÍVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

## DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 452

23/09/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Inicio	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC,EST,DESENVOLVIMENTO HUMANO	CAMILA VIANNA DE LIMA	177.726-2	ESTATUTARIO	180	29/08/2016	25/02/2017
SEC, EST,DESENVOLVIMENTO HUMANO	CARLA DA SILVA LIMA	175.384-3	ESTATUTARIO	180	16/09/2016	15/03/2017
SEC,EST,SAUDE	JULIANA ALVES PINTO DE FARIAS	162.259-5	ESTATUTARIO	180	13/09/2016	12/03/2017
SEC, EST,ADM, PENITENCIARIA	MARCELA IVONE FIGUEROA ELGUETA	606.772-7	PRESTADOR	180	14/09/2016	13/03/2017
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	RAFAELA QUEIROGA GADELHA	156.519-2	COMISSIONADO	180	04/08/2016	31/01/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC, EST,ADM, PENITENCIARIA	ALZENILDA ALVES DE LUCENA	172.430-4	ESTATUTARIO	60	20/09/2016	19/11/2016
SEC,EST,SAUDE	BRUNO JACOMELLE ANDRADE BORGES	168.875-8	ESTATUTARIO	30	18/09/2016	18/10/2016
SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL	DANIELLE CELIANNE ARNAUD ALMEIDA	175.321-5	ESTATUTARIO	30	14/09/2016	14/10/2016
SEC,EST,ADM, PENITENCIARIA	DELMY RAMOS DE OLIVEIRA	126.877-5	ESTATUTARIO	60	19/09/2016	18/11/2016
SEC, EST,ADM, PENITENCIARIA	INACIA SANTOS DE ALMEIDA	129.535-7	ESTATUTARIO	90	19/09/2016	18/12/2016
SEC,EST,SAUDE	JANAINA JAPIASSU ALVES GUEDES PEREIRA	182.346-9	ESTATUTARIO	15	19/09/2016	04/10/2016
SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL	KYSSIA AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA	182.442-2	ESTATUTARIO	30	12/09/2016	12/10/2016
SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL	MANOEL CANDIDO SOARES NETO	135.644-5	ESTATUTARIO	45	20/09/2016	04/11/2016

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PENHA DE MEDEIROS	144,824-2	ESTATUTARIO	30	15/09/2016	15/10/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA DAS GRACAS MOTA MACIEL	99,803-6	ESTATUTARIO	30	01/09/2016	01/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GORETI DE FARIAS	689,699-5	PRESTADOR	15	20/09/2016	05/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA INEZ MOURA DE LIRA	128,583-1	ESTATUTARIO	30	15/09/2016	15/10/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA INEZ MOURA DE LIRA	138,136-9	ESTATUTARIO	30	15/09/2016	15/10/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE DE VASCONCELOS	161,339-1	ESTATUTARIO	07	19/09/2016	26/09/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MIVANIA DA SILVA ALVES COUTINHO	128,578-5	ESTATUTARIO	60	19/09/2016	18/11/2016
POLICIA MILITAR ESTADO PARAIBA	PAULO VIRGINIO DE SOUSA	81,230-7	ESTATUTARIO	08	09/09/2016	17/09/2016

Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCINETE BELARMINO DE SOUZA	114,391-3	ESTATUTARIO	15	17/09/2016	02/10/2016
----------------------------	-------------------------------	-----------	-------------	----	------------	------------

Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde

SEC. EST. SAUDE	ALANA SAYONARA TEODOSIO DE MACEDO	162,411-3	ESTATUTARIO	30	13/09/2016	13/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CELY NERY DA SILVA	92,258-5	ESTATUTARIO	15	18/09/2016	03/10/2016
SEC. EST. SAUDE	ENILDA DE ALBUQUERQUE COSTA	91,072-4	ESTATUTARIO	30	20/09/2016	20/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GEORGE DOS SANTOS SILVA	159,716-7	ESTATUTARIO	30	17/09/2016	17/10/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	GERALDO GOMES DE ARAUJO	100,386-1	ESTATUTARIO	60	09/09/2016	08/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAO DE SOUSA LIMA	144,489-1	ESTATUTARIO	60	13/09/2016	12/11/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOAO RICARDO DE OLIVEIRA	174,515-8	ESTATUTARIO	90	22/09/2016	21/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAQUIM AMANCIO DE LIMA	144,599-5	ESTATUTARIO	90	22/09/2016	21/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCOS AURELIO FONSECA LIMA	126,942-9	ESTATUTARIO	30	16/09/2016	16/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA EVELINA DE SALES	85,497-2	ESTATUTARIO	60	11/09/2016	10/11/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA FERREIRA LOPES DE LIMA	81,284-6	ESTATUTARIO	30	18/09/2016	18/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RITA ALVES DE ARAUJO	131,890-0	ESTATUTARIO	60	15/09/2016	14/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SANDRA ADELIA BARBOSA MARQUES	93,325-2	ESTATUTARIO	45	12/09/2016	27/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VANEIDE FERREIRA DA SILVA	96,111-6	ESTATUTARIO	60	21/09/2016	20/11/2016

## GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº da Resenha : 453

26/09/2016

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSANE FERREIRA TAVARES	660,523-1	PRESTADOR	180	23/08/2016	19/02/2017
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA CRISTINA PINTO PIMENTEL	173,393-1	ESTATUTARIO	30	22/09/2016	22/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA LUCIA RIBEIRO GOMES	85,675-4	ESTATUTARIO	60	19/09/2016	18/11/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	EDY GRACIETE FERREIRA DA LUZ	174,447-0	ESTATUTARIO	15	16/09/2016	01/10/2016
SEC. EST. SAUDE	GERMANA MONTENEGRO COSTA AGRA	161,075-4	ESTATUTARIO	15	23/09/2016	08/10/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOAO BOSCO ALVES DA SILVA JUNIOR	168,190-7	ESTATUTARIO	60	15/09/2016	14/11/2016
SEC. EST. RECEITA	JOSE FRANCISCO DE BRITO	68,018-4	ESTATUTARIO	90	22/09/2016	21/12/2016
SEC. EST. SAUDE	JUNIA VILLARIM	74,666-5	ESTATUTARIO	8	20/09/2016	28/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LIS DE ARAUJO MEIRA	179,912-6	ESTATUTARIO	90	09/09/2016	08/12/2016
SEC. EST. SAUDE	LUSILANDIA PINTO MADRUGA	162,742-2	ESTATUTARIO	60	24/09/2016	23/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA AZIMAR FERNANDES E SILVA	88,399-1	ESTATUTARIO	60	20/09/2016	19/11/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	150,011-2	ESTATUTARIO	30	19/09/2016	19/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	136,086-8	ESTATUTARIO	30	23/09/2016	23/10/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA NILZA SANTIAGO DE BARROS	150,320-1	ESTATUTARIO	90	22/09/2016	21/12/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARIO CESAR HOLANDA DE AZEVEDO	172,390-1	ESTATUTARIO	15	14/09/2016	29/09/2016
SEC. EST. RECEITA	MARX FERNANDES DE GUSMAO	147,088-4	ESTATUTARIO	23	16/09/2016	09/10/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	PHILIPE ALMEIDA FIKANI	174,117-9	ESTATUTARIO	30	25/09/2016	25/10/2016
SEC. EST. RECEITA	RIBAMAR TORRES DE MOURA	132,507-8	ESTATUTARIO	90	14/09/2016	13/12/2016
SEC. EST. SAUDE	ROSANE GONCALVES GOMES	134,889-2	ESTATUTARIO	15	13/09/2016	28/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSIANE GUEDES BRANDAO	90,846-1	ESTATUTARIO	30	20/09/2016	20/10/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	SEVERINA DO RAMO BARBOSA DE BRITO	96,117-5	ESTATUTARIO	15	23/04/2016	08/05/2016
SEC. EST. SAUDE	WALESKA SOARES TORRES	160,919-0	ESTATUTARIO	90	25/09/2016	24/12/2016

Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. SAUDE	MONICA MARIA SILVA COSTA	162,956-5	ESTATUTARIO	30	05/09/2016	05/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROBERTA PEREIRA ALVES DE ARAUJO	173,631-1	ESTATUTARIO	30	14/09/2016	14/10/2016

Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde

SEC. EST. ADMINISTRACAO	ALFREDO GUILHERME TOSCANO ESPINOLA NETO	109,578-1	ESTATUTARIO	90	06/08/2016	04/11/2016
SEC. EST. SAUDE	CARMEM LEDA GOMES DE MOURA	148,295-4	ESTATUTARIO	60	16/09/2016	15/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDILUZE DANTAS DE ASSIS SOUZA	131,496-3	ESTATUTARIO	90	14/09/2016	13/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EVALDO MIRANDA DE ARAUJO	172,718-4	ESTATUTARIO	60	20/09/2016	19/11/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	GIANE ROSA DE OLIVEIRA SILVA FREIRE	173,145-4	ESTATUTARIO	90	05/09/2016	04/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSINEIDE GOMES DO NASCIMENTO BARBALHO	165,613-9	ESTATUTARIO	60	25/09/2016	24/11/2016
SEC. EST. RECEITA	LINALDO TOME DE ARAUJO	147,735-8	ESTATUTARIO	90	26/09/2016	25/12/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	134,114-6	ESTATUTARIO	90	23/09/2016	22/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GORETE DA SILVA	145,364-5	ESTATUTARIO	90	24/09/2016	23/12/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	PEDRO GONCALVES RAMOS FILHO	133,166-3	ESTATUTARIO	90	25/09/2016	24/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RISOLETA SUCIUPIRA DA COSTA	94,647-8	ESTATUTARIO	60	22/09/2016	21/11/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	RIVALCIO DOS SANTOS LIMA	89,480-0	ESTATUTARIO	30	18/09/2016	18/10/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	TARCISIO COUTINHO DA SILVA	119,996-0	ESTATUTARIO	90	25/09/2016	24/12/2016

RESENHA Nº 454/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 27/09/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88

DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEG	16017429-5	128004-0	FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	90	De 07/11/1998 à 07/11/2003
SES	16051075-9	149644-1	MARIA DA GLORIA FELIPE NERI	90	De 01/06/1998 à 01/06/2003
SES	16051084-8	150215-8	MARIA JOSE DOS SANTOS BARBOSA	270	De 01/06/1998 à 01/06/2003

PUBLIQUE-SE

MARIA PAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretora Executiva de Recursos HumanosSecretaria de Estado  
do Desenvolvimento Humano

## CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO E EMPREGO

Resolução nº. 02 de 17 de junho de 2016

O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba- CETE/PB , criado pelo Decreto nº. 17.306, de 16 de fevereiro de 1995, nos termos da Resolução nº. 80 de 19 de abril de 1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do mencionado Decreto.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o REGIMENTO INTERNO, que dispõe sobre alterações no âmbito dos Artigos, seus parágrafos e outras disposições, do CETE/PB.

Art. 2º - Fica autorizada á Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba, a promover medidas necessárias à fiel execução desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ALBERTO VITORINO DE ATAYDE

Presidente do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego

Parecer nº. 02/2016 CETE/PB de 17 de junho de 2016.

## CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO

REGIMENTO INTERNO  
DA COMPOSIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º - O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego criado pelo Decreto nº 17.306 de 16 de fevereiro de 1995, é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, constituído por representantes do Governo, Trabalhadores e Empregadores com composição tripartite e paritária e tem como finalidade substanciar a participação da sociedade organizada na administração de um Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego terá como fundamento principal o papel social de acompanhar a alocação de recursos financeiros oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, alocados ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, ao Programa Geração de Emprego e Renda e ao Programa de Qualificação Social e Profissional.

Art. 3º - O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego será composto de forma tripartite e paritária contando com representação, em igual número de trabalhadores, empregadores, e do governo, mediante indicação dos seguintes órgãos e entidades:

## I - Representação Governamental

SEDH através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SINE/PB).

Art. 7º - Competirão ao Conselho:

I - Aprovar seu Regimento Interno, observando para tal fim, os critérios da Resolução nº 80, de 19 de abril de 1995 do CODEFAT;

II - Homologar o Regimento Interno das Comissões Municipais de Emprego, estabelecendo mecanismos de integração entre as mesmas.

III - Propor ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (SINE/PB), com base em relatórios técnicos, medidas efetivas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho.

IV - Articular-se com instituições públicas e privadas, inclusive acadêmicas e de pesquisas, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento e orientação das suas ações da atuação dos órgãos integrantes do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, como também das ações relativas ao Programa Geração de Emprego e Renda e ao Programa de Qualificação Social e Profissional.

V - Articular-se com grupos e organizações envolvidas nos Programas de Geração de Emprego e Renda, visando à integração do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

VI - Formular diretrizes específicas sobre a atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, em consonância com aquelas definidas pelo MTE/CODEFAT;

VII - Propor a alocação de recursos, por área de atuação, quando da elaboração do Plano de Trabalho pelo Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no âmbito correspondente;

VIII - Proceder ao acompanhamento relativamente à utilização dos recursos alocados mediante convênios, ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, ao Programa Geração de Emprego e Renda e ao Programa de Qualificação Social e Profissional, quanto ao cumprimento dos critérios de natureza técnica, definidos pelo MTE/CODEFAT;

IX - Participar da elaboração do Plano de Trabalho do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito de sua competência, para que seja submetido à aprovação do MTE/CODEFAT;

X - Homologar o Plano de Trabalho instituído e apreciado pela Comissão Municipal de Emprego, integrando-o ao Plano de Trabalho do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SINE/PB);

XI - Acompanhar a execução do Plano de Trabalho do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, do Programa Geração de Emprego e Renda e dos Programas de Qualificação Social e Profissional;

XII - Propor à Coordenação Estadual do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, a reformulação das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho, quando necessário;

XIII - Propor medidas para o aperfeiçoamento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, do Programa Geração de Emprego e Renda e dos Programas de Qualificação Social e Profissional;

XIV - Examinar, em primeira instância, o Relatório de Atividades, apresentado pelo Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda;

XV - Criar Grupo de Apoio Permanente - GAP com composição tripartite e paritária, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, o qual poderá, a seu critério, constituir subgrupos temáticos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas;

XVI - Subsidiar, quando solicitada, as deliberações do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT;

XVII - Encaminhar, após avaliação, às diversas instituições financeiras, projetos para obtenção de apoio creditício;

XVIII - Receber e analisar, sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, os relatórios de acompanhamento dos projetos financiados com recursos do FAT e outras fontes;

XIX - Elaborar relatórios sobre a análise procedida, encaminhando, no caso das Comissões Municipais, ao Conselho Estadual, que consolidarão os dados, inclusive aqueles relativos à sua área de atuação para envio ao MTE/CODEFAT;

XX - Acompanhar, de forma contínua, os projetos em andamento nas respectivas áreas de atuação;

XXI - Articular-se com entidades de formação profissional em geral, inclusive escolas técnicas, sindicatos da pequena empresa e micro-empresas e demais entidades representativas de empregados e empregadores, na busca de parceria para a capacitação e assistência técnica dos beneficiários de financiamentos com recursos do FAT e nas demais ações que se fizerem necessárias;

XXII - Indicar as áreas e setores prioritários para alocação de recursos no âmbito do Programa Geração de Emprego e Renda.

Parágrafo 1º - Ao Conselho, na sua área de competência, caberá o papel de acompanhar a utilização dos recursos financeiros administrados pelo Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda.

Parágrafo 2º - O número de integrantes do Grupo de Apoio Permanente - GAP, a que se refere a alínea "XV", em nenhuma hipótese, poderá ser superior a quantidade de representantes no Conselho Estadual e/ou Comissões Municipais.

XXIII - Cumprir e fazer cumprir este regimento.

Art. 8º - Compete ao Presidente do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego: I - Presidir as reuniões plenárias, coordenar os debates, tomar votos e votar;

II - Emitir votos de qualidade nos casos de empate;

III - Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - Requisitar às instituições que participam da gestão dos recursos transferidos para o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades do SPETR/PB;

V - Solicitar estudos e pareceres sobre matérias de interesse do Conselho Estadual, bem como, constituir grupos de apoio técnico para tratar dos assuntos específicos, quando julgar oportuno;

VI - Constituir subgrupo de apoio para tratar de assuntos específicos, quando julgar necessários;

VII - Conceder vista de matérias a serem votadas aos membros do Conselho, quando solicitado;

VIII - Decidir "ad referendum" do Conselho, pelo menos um representante das demais bancadas, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Conselho;

IX - Submeter à homologação do Conselho, na primeira reunião subsequente, as decisões assumidas "ad referendum";

X - Prestar em nome do Conselho as informações relativas ao desempenho do SPETR/PB, dos Programas de Geração de Renda e aos Programas de Qualificação Profissional e de outras ações pertencentes ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda do Estado da Paraíba;

XI - Expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, em nome do Conselho;

XII - Convocar, a seu critério, ou por solicitação dos membros do Conselho, técnicos de ilibada reputação e conhecimento profissional para participarem das reuniões, sem direito a voto;

XIII - Convocar servidores do SPETR/PB para prestarem informações e esclarecimentos inerentes a sua área de atuação;

XIV - Cumprir e fazer cumprir o seu Regimento.

Art. 9º - Compete aos membros do Conselho Estadual de Emprego:

I - Zelar pelo fiel cumprimento e observância do decreto nº 17.306 de 16 de fevereiro de 1995, que institui o Conselho;

II - Participar das reuniões, debatendo e votando matérias em exame;

III - Fornecer a Secretaria Executiva, todas as informações pertinentes às principais fontes de recursos relativos ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que julgá-las importantes para a deliberação do Conselho;

IV - Encaminhar à Secretaria Executiva quaisquer matérias que tenham interesse em submeter ao Conselho;

V - Requisitar à Secretaria Executiva, à Presidência do Conselho e aos demais membros, informações que julgarem relevantes para o desempenho de suas atribuições;

VI - Propor ao Presidente a realização de estudos e elaboração de pareceres sobre matérias de interesse do Conselho, bem como a criação de grupos de apoio para tratar de assuntos específicos, quando julgar oportuno;

VII - Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

## CAPÍTULO II DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 10º - O Conselho de Emprego reunir-se-á:

I - Ordinariamente, no mínimo, a cada mês por convocação de seu Presidente; e, II - Extraordinariamente, a qualquer tempo por convocação de seu Presidente ou de 1/3 de seus membros.

Parágrafo único - Caso a reunião ordinária não seja convocada pelo Presidente, qualquer membro poderá fazê-lo desde que transcorrido 15 (quinze) dias úteis do prazo previsto neste artigo.

Art. 11º - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas no mínimo uma vez a cada mês, em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 7 (sete) dias, sendo precedida a convocação de todos os seus membros.

Art. 12º - Caso a reunião ordinária não seja convocada pelo Presidente do Conselho, qualquer membro poderá fazê-lo, desde que transcorrido 15 (quinze) dias do prazo previsto neste artigo 11º.

Art. 13º - As reuniões do Conselho Estadual somente poderão ser iniciadas com a presença de pelo menos 9 (nove) membros.

Art. 14º - As deliberações do Conselho deverão ser tomadas por maioria simples de votos, com "quorum" mínimo de metade mais um de seus membros.

Parágrafo 1º - As decisões normativas terão forma de Resolução, numeradas de forma seqüencial e publicadas no Diário Oficial.

Parágrafo 2º - É obrigatória a confecção de atas das reuniões, devendo as mesmas ser arquivadas na Secretaria Executiva, para efeito de consulta.

Art. 15º - É condição necessária para transferência de recursos do FAT a existência de Conselho de Emprego nos termos do presente regimento;

Parágrafo 1º - A transferência prevista neste artigo englobará o custeio de despesas a serem efetivadas pelo Estado com atividades desenvolvidas pelos municípios, inerentes às ações de competência do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, observados os valores consolidados no Plano de Trabalho aprovado pelo MTE/CODEFAT;

Parágrafo 2º - Na ausência de convenio com o Estado, face à ocorrência de qualquer impedimento para a sua celebração, o MTE/CODEFAT poderá decidir sobre a transferência de recursos diretamente para o município.

## CAPÍTULO III DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 16º - A Secretaria Executiva do Conselho será exercida pela Coordenação Estadual do (SPETR/PB) SPETR/PB e, no caso de Comissão Municipal, pelo órgão responsável pela operacionalização das atividades inerentes ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, na localidade, a ela cabendo a realização das tarefas técnicas e administrativas.

Art. 17º - A Secretaria Executiva é uma unidade integrante da estrutura organizacional do Conselho Estadual, responsável pela sistematização das informações que permitem ao Conselho estabelecer as normas, diretrizes e programas de trabalho.

Art. 18º - Compete a Secretaria Executiva:

I - Elaborar e encaminhar aos membros do Conselho Estadual relatório bimestral de acompanhamento das atividades do SPETR/PB;

II - Agendar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Estadual, encaminhar a seus membros os documentos, preparar as pautas e secretariá-las;

III - Expedir ato de convocação de conformidade com o que estabelece o artigo 10º, incisos I e II;

IV - Executar outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Conselho Estadual;

V - Preparar e controlar a publicação, no Diário Oficial, de todas as decisões emanadas do Conselho e dos pareceres.

Art. 19º - Compete ao Secretário Executivo:

I - Coordenar e controlar as atividades da Secretaria executiva;

II - Secretariar as reuniões plenárias do Conselho lavrando e assinando as respectivas atas;

III - Elaborar minutas das resoluções referentes aos assuntos tratados em plenárias do Conselho;

IV - Cumprir e fazer cumprir as instruções do presidente do Conselho;

V - Assessorar o Presidente do Conselho nos assuntos de sua competência;

VI - Promover a cooperação entre a Secretaria Executiva do Conselho e as assessorias técnicas dos membros do Conselho.

## CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º - As deliberações do Conselho Estadual, Tripartite e Paritária de Emprego,

com relação às alterações deste Regimento Interno, deverão contar com a aprovação da maioria simples de seus membros.

Art. 21º - Os casos omissos e as dúvidas quanto à interpretação deste Regimento Interno serão dirimidas pelo Plenário do Conselho Estadual.

**FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
'ALICE DE ALMEIDA' – FUNDAC**

RESENHA N° 003/2016– GP.

João Pessoa, 05 de setembro de 2016

**A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' – FUNDAC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**R E S O L V E:**

**INDEFERIR** os processos abaixo relacionados, de abono de permanência cumprindo o que consta no relatório final 002/2016 –GEPAL/SEAD.

MATRÍCULA	INTERESSADO	ASSUNTO	PROCESSO
660.213-4	GILBERTO BATISTA DA SILVA	ABONO DE PERMANÊNCIA	160029295
660.292-4	JOSE PAULO CAVALCANTI BEZERRA	ABONO DE PERMANÊNCIA	160029228

RESENHA N° 004/2016– GP.

João Pessoa, 05 de setembro de 2016

**A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' – FUNDAC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**R E S O L V E:**

**INDEFERIR** o processo abaixo relacionado da Incorporação de GAE, conforme parecer Jurídico nº.147/2016.

MATRÍCULA	INTERESSADO	ASSUNTO	PROCESSO
661.027-7	MARIA DA CONCEIÇÃO DE A.DIAS	INCORPOERAÇÃO DE GAE	2244/2016

*Noaldo Meireles*  
Presidente da FUNDAC

**Secretaria de Estado  
da Educação**

Portaria nº. 1023/2016

João Pessoa, 28 de setembro de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o servidor **JEREMIAS JERONIMO LEITE**, CPF nº. 083.326.474-52, Matrícula nº.182.121-1, como gestor do **Contrato de nº. 067/2016**, firmado com a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI**, no processo administrativo nº.0022282-7/2016, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 1.031

João Pessoa, 27 de setembro de 2016

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e conforme previsto no Decreto nº 35.784/2015, torna estável os servidores relacionados abaixo, tendo em vista o que consta do Processo SEE nº 0025097-5/2016.

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01	1762966	ALEX VICENTE FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
02	1777271	ALIPIO MAGNO OLIVEIRA FARIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO
03	1773933	AMANDA SIEBRA DE ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO
04	1760912	ANA MARIA HERCULANO DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO
05	1764471	ANNE GABRIELLY VIEGAS LINS	TECNICO ADMINISTRATIVO
06	1793454	ANTONIO FRANCISCO AVELINO GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
07	1777165	CARLA PATRICIA DE SOUSA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
08	1784196	DAVI CARLOS LEITE PONTES	TECNICO ADMINISTRATIVO
09	1770926	EDGLEY DE LEMOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
10	1736035	ERASMO DA MOTTA PESSOA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
11	1783131	ERICA NOEMIA SOUZA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
12	1760947	ESDRAS SARMENTO FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
13	1760149	FELIPE ALVES ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO
14	1777718	FELIPE MEDEIROS ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO
15	1764152	FLAVIO EMANUEL PAULO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
16	1796135	GIVALDO FREIRE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17	1759302	JESSICA AGNES MODESTO XAVIER	TECNICO ADMINISTRATIVO
18	1795074	JONATAS XAVIER DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
19	1790528	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO
20	1765507	JULIANA DE VASCONCELOS BARBOSA	TECNICO ADMINISTRATIVO
21	1739816	LAIRTON SANTOS ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
22	1787951	LUCAS FERREIRA DA CRUZ BATISTA	TECNICO ADMINISTRATIVO
23	1775421	MANOEL GALDINO CORDEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO
24	1795716	MARCELO DE SALES CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

25	1761650	MARCELO LUIZ FERNANDES DE ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO
26	1766830	MARCELO NUNES MACHADO	TECNICO ADMINISTRATIVO
27	1788922	MARIA CECILIA DA SILVA SOARES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
28	1755340	MONICA BANDEIRA DE MELO	TECNICO ADMINISTRATIVO
29	1764497	ODILON DE OLIVEIRA SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO
30	1759094	POLIANA SOUZA DE LIMA DANTAS	TECNICO ADMINISTRATIVO
31	1795571	RAFAELA MONIQUE CORREIA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
32	1770667	RAISA ARAGAO SOBRAL	TECNICO ADMINISTRATIVO
33	1765191	RAYANA PAULA SILVA VIANA	TECNICO ADMINISTRATIVO
34	1773763	RICARDO ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
35	1754572	ROBSON RIBEIRO CHAVES	TECNICO ADMINISTRATIVO
36	1790579	RONALDO FELIX DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
37	1779036	SARA GOMES MENDONCA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
38	1782860	THALIS DE VASCONCELOS PONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
39	1768221	VIVANNY CARMEM FERNANDES DE AZEVEDO	TECNICO ADMINISTRATIVO
40	1757750	YAMMA CIBELLE CANDEIA DE LUCENA	TECNICO ADMINISTRATIVO

*Aléssio Trindade de Barros*  
Aléssio Trindade de Barros  
Secretário de Estado da Educação

**Corpo de Bombeiros  
Militar da Paraíba**

Portaria nº 072/2016-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 28 de setembro de 2016.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato N° 027/2016 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

**1º TEN QOBM** matrícula 525.939-8, ANTÔNIO FELIPE DOS SANTOS.

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
027/2016 – FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	COMERCIAL MEDEIROS LTDA ME

**Art. 2º -** Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º -** Publique-se e cumpra-se.

*Jair Carneiro de Barros – CEL QOBM*  
Jair Carneiro de Barros – CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPB

**Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA N° 148

João Pessoa, 26 de setembro de 2016.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a Resolução nº 100/2010/CD do Conselho Diretor do DETRAN/PB, de 07 de dezembro de 2010, publicada no DOE edição do dia 11 de dezembro de 2010;

Considerando as comemorações alusivas a Semana Nacional de Trânsito e o Dia do Agente de Trânsito, particularmente a solenidade ocorrida no dia 23/09/2016, nas dependências da Escola Técnica Estadual de Mangabeira,

**RESOLVE:**

**I –** Tornar público a outorga da **Medalha Paraibana do Mérito de Trânsito**, acompanhada dos respectivos diplomas, aos agraciados abaixo relacionados, por terem contribuído com serviços ou atos para elevar o conceito deste Departamento e a promoção da paz no trânsito:

**Aléssio Trindade de Barros, Ana Lígia Costa Feliciano, Antônio Fleming Cabral, Carlos Pereira de Carvalho e Silva, Cláudio Coelho Lima, Edjane Luna da Silva, Edmilson Castro de Lima, Estelizabel Bezerra de Souza, Euller de Assis Chaves, Geilton Gonçalves Dantas, Gilmar Pereira Branquinho, Jakson Alves Barbosa, Jefferson Costa de Araújo, Maria Celma de Lima Rodrigues, Paulo Almeida da Silva Martins, Poliana Gomes Figueiredo, Ricácia Lima da Cruz, Roberta Batista Abath e Samuel Correia de Aragão.**

**II -** Publique-se.

*Agamenon Vieira da Silva*  
Agamenon Vieira da Silva  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº. 042/2016

João Pessoa, 27 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei Estadual nº 10.467 de 26 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos servidores **MILTON JOSÉ MAFRA** matrícula nº 182.987-4, que exercerá o cargo de Presidente; **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 96.346-1; e **VELMA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 182.984-0, todos servidores da SEIRHMACT.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos materiais adquiridos por processos licitatórios destinados à perfuração e instalação de poços realizados pela **Secretaria de Recursos Minerais e Hidrogeologia - DRMH**, executadas no âmbito do Contrato nº 002/2016-SEIRHMACT, celebrado com a empresa **GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME**, Contrato nº 003/2016-SEIRHMACT, celebrado com a empresa **INDÚSTRIAS YVEL LTDA**, Contrato nº 004/2016-SEIRHMACT, celebrado com a empresa **EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA**, Contrato nº 011/2016-SEIRHMACT celebrado com a empresa **HLR DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRÍCOLAS** e Contrato nº 012/2016-SEIRHMACT celebrado com a empresa **CWC DISTRIBUIDORA LTDA**, conforme Processo nº 000.10.002692/2016-5, elaborando, ao final, o respectivo Termo Definitivo de Recebimento.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Secretário da SEIRHMACT

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**

PORTARIA GS Nº 158/2016

João Pessoa, 26 de Setembro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **JOAQUIM CORREIA LIMA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 205.644.014-72, Matrícula nº 770.267-4, CREA nº 1603490809, para Gestor do Contrato referente à Conclusão da Construção do Prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Úrsulo em Pedras de Fogo/PB, objeto da Concorrência nº 06/2016 – Processo nº 378/14 – SUPLAN.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controleitoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA GS Nº 159/2016

João Pessoa, 26 de setembro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, Matrícula nº 750.777-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68 CREA nº 160.200.089-1, para Gestor do Contrato referente à obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto da Concorrência nº 10/2016 – Lote I – Processo nº 842/2016.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controleitoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados

com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM**

**DELIBERAÇÃO Nº 3735**

**O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA**

- COPAM, em sua 611ª Reunião Ordinária, realizada 27 de Setembro de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.2016-006228 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

DELIBERA:

Art. 1º O plenário aprovou a emissão da Licença de Instalação C6/2016, referente a renovação da C13/2015.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**DELIBERAÇÃO Nº 3736**

**O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA**

- COPAM, em sua 611ª Reunião Ordinária, realizada 27 de Setembro de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981pproc. SUDEMA Nº 2016-006227 -COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

DELIBERA:

Art. 1º O plenário aprovou a emissão da Licença de Instalação C5/2016, referente a renovação da C21/2014.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
João Vicente Machado Sobrinho  
Presidente Substituto do COPAM

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 150

João Pessoa, 28 de setembro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0364/2016, que entre si celebraram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESENVOLVER UM MODELO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E/OU PROFISSIONAL A SER IMPLANTADO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO DA PARAÍBA, CONTEMPLANDO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ACADÉMICA, SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL DOS ESTUDANTES CONSIDERANDO SEU PROTAGONISMO E APRENDIZAGEM ADQUIRIDA NO COTIDIANO, ASSIM COMO A DISPONIBILIDADE DE EIXOS PROFISSIONAIS PARA A DEVIDA ESCOLHA, DESENVOLVENDO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUALIFICADAS QUE GARANTAM AOS ESTUDANTES UMA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA, CONTRIBUINDO PARA A CONCLUSÃO DE SEUS ESTUDOS COM SUCESSO E NO SEU DESENVOLVIMENTO SUBSEQUENTE.;

**R E S O L V E M :**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática								Reserva			
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	2146	0287	3390	20	103	01827	2.130.600,00
TOTAL											2.130.600,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

  
Márcio Mendes Pessoa  
Secretário

  
Alessandro Trindade de Barros  
Secretário de Estado da Educação

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Presidente da FAPESQ

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPPREV/GP/Nº 680/2016

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTRARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
7612-16	ANTONIO CARLOS ANDRADE DE MEDEIROS	063.521-9	2264	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. SEE	
7343-16	DIDIA GERLANE LYRA BARBOSA	082.971-4	2288	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. SEE	
7367-16	LUZIA CRISPIM SOARES	149.468-6	2279	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. SES	
4338-16	JOSÉ BOLIVAR VITORINO DE ALMEIDA	124.894-4	2152	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. SEDAP	
7531-16	REJANE VITÓRIA NEVES	091.391-0	2271	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. SEDAP	
7380-16	MARIA DO SOCORRO DA COSTA SILVA SANTIAGO	096.144-2	2287	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. SES	
7360-16	GERUIRA BEZERRA DA SILVA	720.120-6	2274	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. SUDEMA	
6673-16	CARLOS MAGNO ARAGÃO GOMES	611.551-9	2289	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. IASS	
7873-16	JOSEFA LEITE DE OLIVEIRA FORMIGA	149.249-7	2290	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. SES	
7394-16	MARTA ALVES VILARIM	091.153-4	2286	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. SEE	
7532-16	JOSÉ MARIO LIMA DE HOLANDA	077.632-7	2302	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. SER	
7445-16	SÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA DANTAS	129.439-3	2300	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. SEE	
0781-16	JOSEFA LACERDA	149.248-9	2336	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. SES	
7431-16	JOSÉ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO	076.569-4	2335	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. SEDS	
7509-16	MARIA DE FÁTIMA FREITAS EVANGELISTA GONDIM	370.092-5	2272	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. TCE	
7580-16	JOSETE ALVES MARCONE	083.885-3	2299	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05. SEE	
7546-16	CÉLIA DANTAS DA SILVA LICARIÃO	087.962-2	2309	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
7486-16	ANTONIA VIRGILIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	121.142-1	2297	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88	SEE
7543-16	FRANCISCO FLORÊNCIO DA COSTA NETO	016.998-6	2266	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88	SEE

João Pessoa, 26 de Setembro de 2016.

RESENHA/PBPPREV/GP/Nº. 688/2016

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR IDADE, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTRARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	5243-16	JULIA MARIA DE OLIVEIRA	163.728-2	2320	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE

João Pessoa, 26 de setembro de 2016.

RESENHA/PBPPREV/GP/Nº. 690/2016

O Presidente da PBPPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01	1596-16	MARIA DO CÉU RODRIGUES OLIVEIRA ARRUDA
02	6792-16	ARTUR SOARES CANTALICE

João Pessoa, 26 de Setembro de 2016.

RESENHA/PBPPREV/GP/Nº. 692/2016

O Presidente da PBPPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s), abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01	2696-16	MARIA IZABEL BARROS BARBOSA
02	2971-16	MARIA ZULEIDE ALVES DE ABREU
03	9548-15	MARIA DAS GRAÇAS SARMENTO

04	7489-16	MARIA DO SOCORRO MORAIS AMORIM	100.228-7
05	7447-16	MARGARIDA MARIA BATISTA DE ALMEIDA ARAÚJO	100.133-7
06	7876-16	MARIA DALVA DA SILVA MEIRA	665.666-8

João Pessoa, 26 de setembro de 2016.

RESENHA/PBPPREV/GP/Nº. 694/2016

O Presidente da PBPPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01	9661-15	RUBENS FERNANDES DA SILVA

João Pessoa, 26 de Setembro de 2016.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 191/PGE

João Pessoa, 27 de setembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 24 de outubro a 22 de novembro de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE, matrícula nº 167.028-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

PORTARIA N° 192/PGE

João Pessoa, 27 de setembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ALINNE TOMAZ FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 179.171-1, Técnico Administrativo, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA N° 193/PGE

João Pessoa, 27 de setembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 13 de outubro a 11 de novembro 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ANA RITA FEITOSA TORRÉAO BRAZ, matrícula nº 173.202-1, Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA N° 194/PGE

João Pessoa, 27 de setembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ANDRE FERREIRA DA SILVA LIMA, matrícula nº 177.159-1, Técnico Administrativo, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

PORTARIA N° 195/PGE

João Pessoa, 27 de setembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENHO, matrícula nº 174.268-0, Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

## PORTARIA N° 196/PGE

João Pessoa, 27 de setembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 17 de outubro a 15 de novembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE, matrícula nº 169.376-0, Assistente jurídico da Procuradoria Administrativa, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

## PORTARIA N° 197/PGE

João Pessoa, 27 de setembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FELIPE TADEU LIMA SILVINO, matrícula nº 164.008-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

## PORTARIA N° 198/PGE

João Pessoa, 27 de setembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 10 de outubro a 08 de novembro de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA, matrícula nº 167.745-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

## PORTARIA N° 199/PGE

João Pessoa, 27 de setembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGOS FILHO, matrícula nº 171.760-0, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

## PORTARIA N° 200/PGE

João Pessoa, 27 de setembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FRANCISCO XAVIER M. DA FRANCA, matrícula nº 61.372-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

## PORTARIA N° 201/PGE

João Pessoa, 27 de setembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS, matrícula nº 171.762-6, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

## PORTARIA N° 202/PGE

João Pessoa, 27 de setembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, 30 (trinta) dias

de férias regulamentares, ao servidor JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 171.073-7, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

## PORTARIA N° 203/PGE

João Pessoa, 27 de setembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor MARCELLUS FURTADO VASCONCELOS, matrícula nº 183.377-4, Assistente de Gabinete I, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

## PORTARIA N° 204/PGE

João Pessoa, 27 de setembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, matrícula nº 88.775-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

## PORTARIA N° 205/PGE

João Pessoa, 27 de setembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora RAISSA BRINDEIRO DE ARAUJO TORRES, matrícula nº 183.534-3, Assistente Jurídico da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

## PORTARIA N° 206/PGE

João Pessoa, 27 de setembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS, matrícula nº 119.972-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.



PAULO MÁRCIO SOÁREZ MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado  
da Educação

## EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

## INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 671, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA (a) senhor (a) ADRIANA PEIXOTO LIMA COELHO DA COSTA, matrícula nº 169.941-5, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jatiúca, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016670-2/2016 – Apenso nº 0014850-0/2016, que apura denúncia de omissão na prestação de contas dos programas PDE Básico, exercício 2014, da EEEFRANCISCO SOUTO NETO, no município de Esperança/PB

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

Cláudio Roberto Tolédo de Santana  
Presidente da CPI/SEE - PB

**INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 909, de 31 de agosto de 2016, publicada no D.O.E de 06 de setembro de 2016, INTIMA(a) senhor (a) ANTONIA ANTONIETA DA SILVA, matrícula nº 174.852-1, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0022244-5/2016 – Apenso nº 0021348-0/2016, que apura denúncia de omissão na prestação de contas dos programas PDDE Básico, exercício 2013 e PDDE Educação Integral (Mais educação) exercícios 2013 e 2014, da EEEFMVALDEMIRO WANDERLEY D EOLIVEIRA, no município de Santa Cruz/PB

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 834, de 12 de agosto de 2016, publicada no D.O.E de 18 de agosto de 2016, INTIMA(a) senhor (a) DANIEL MÁRCIO MOLINA, matrícula nº 181.454-1, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0021142-1/2016 – Apenso nº 0016885-1/2016, que apura denúncia de omissão na prestação de contas dos programas PPDE Educação Integral (Mais Educação), exercícios 2013 e 2014 e PDDE Básico, exercício 2014 da EEEFSEVERINO PEDRO DO NASCIMENTO, no município de Puxinanã/PB

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 916, de 31 de agosto de 2016, publicada no D.O.E de 06 de setembro de 2016, INTIMA(a) senhor (a) EDNALVA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 179.890-1, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0022568-5/2016 – Apenso nº 0021523-4/2016, que apura denúncia de omissão na prestação de contas dos programas PDDE Básico e PDDE Educação Integral (Mais educação) exercício 2014, da EEEFISAURA FERNANDES DE SOUZA, no município de Campina Grande/PB

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 838, de 12 de agosto de 2016, publicada no D.O.E de 18 de agosto de 2016, INTIMA(a) senhor (a) EDUARDO GOMES CAMPOS, matrícula nº 180.366-2, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0021126-3/2016 – Apenso nº 0018387-0/2016, que apura denúncia de omissão na prestação de contas dos programas PDDE BÁSICO E PPDE Educação Integral (Mais Educação), exercício 2014 da EEEFPOETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, no município de Campina Grande/PB

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 835, de 12 de AGOSTO de 2016, publicada no D.O.E de 18 de AGOSTO de 2016, INTIMA(a) senhor (a) ITANIA MARIA COSTA SILVA, matrícula nº 171.677-8, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0021140-8/2016 – Apenso nº 0016882-7/2016, que apura denúncia de omissão na prestação de contas dos programas PDDE Básico, exercício 2013 e 2014, da EEEFANA FERREIRA DA COSTA, no município de Riacho de Santo Antônio/PB

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 669, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA(a) senhor (a) LÚCIA MARIA CAMPOS CORREIA DE MATOS, matrícula nº 154.583-3, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016679-2/2016 – Apenso nº 0014250-3/2016, que apura denúncia de omissão na prestação de contas do programa PDDE Básico, exercício 2013, da CRECHE PRÉ-ESCOLA ANA PAULA, no município de Campina Grande/PB

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 834, de 12 de agosto de 2016, publicada no D.O.E de 18 de agosto de 2016, INTIMA(a) senhor (a) MARGARETH LEAL RICARDO DE ARAÚJO, matrícula nº 166.221-0, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0021146-5/2016 – Apenso nº 0014258-2/2016, que apura denúncia de omissão na prestação de contas dos programas PDDE BÁSICO E PPDE Educação Integral (Mais Educação), exercício 2014 da EEEFMCONSELHEIRO JOSÉ BRAZ DO RÉGO, no município de Boqueirão/PB

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 797, de 29 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 10 de agosto de 2016, INTIMA(a) senhor (a) MARIA DA GLÓRIA ALVES BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 158.645-9, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0019505-2/2016 – Apenso nº 0017594-8/2016, que apura denúncia de omissão na prestação de contas dos programas PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL (MAIS EDUCAÇÃO), exercício 2013 e PDDE BÁSICO, PDDE Educação Integral (Mais Educação) e PDDE QUALIDADE exercício 2014, da EEEF BAIRRO SÃO JOSÉ, no município de CONCEIÇÃO/PB

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 829, de 12 de agosto de 2016, publicada no D.O.E de 18 de agosto de 2016, INTIMA(a) senhor (a) MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 146.510-4, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0021147-6/2016 – Apenso nº 0017201-2/2016, que apura denúncia de omissão na prestação de contas dos programas PDDE Básico, exercício 2014, da EEEFJOSÉ DOROTEIA DUTRA, no município de Campina Grande/PB

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 833, de 12 de agosto de 2016, publicada no D.O.E de 18 de agosto de 2016, INTIMA(a) senhor (a) MARIA DE LOURDES TAVARES DA SILVA, matrícula nº 154.447-2, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0021143-2/2016 – Apenso nº 0016888-4/2016, que apura denúncia de omissão na prestação de contas dos programas PDDE Básico, exercício 2013, da EEEFPROFESSORA ELZIRA GOMES DE MEDEIROS, no município de Aroeiras/PB

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 679, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA(a) senhor (a) MARÍLIA DE CASTRO RAMOS JUVINO, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016627-4/2016 – Apenso nº 0015661-1/2016, que apura denúncia de omissão na prestação de contas dos programas PDDE Básico e PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL (MAIS EDUCAÇÃO), da EEEFRAULINO MARACAJÁ, no município de GURJÃO/PB

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**MANDADO DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 663, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITA a Sra. ABRÃO GUEDES DA SILVA, matrícula nº 181.578-4, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste mandado, DEFESA ESCRITA, em relação aos fatos que lhe foram imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no Processo Administrativo nº 0016710-6/2016, Apenso nº 0014241-3/2016, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**MANDADO DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 660, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **AMANDA NEVES DA SILVA**, matrícula nº 181.304-8, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº 0016717-4/2016, **Apenso nº 0014212-1/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**MANDADO DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 699, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 05 de julho de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **ANGELA RITA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 169.310-7, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº 0016853-5/2016, **Apenso nº 0009659-2/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**MANDADO DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 661, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **Beronice Pessoa da Silva**, matrícula nº 169.377-8, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº 0016715-2/2016, **Apenso nº 0014216-5/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**MANDADO DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 691, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 05 de julho de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **Jakeline de Lima Lemos**, matrícula nº 182.287-0, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº 0016893-0/2016, **Apenso nº 0009663-6/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**MANDADO DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 660, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **LUANA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 174.715-1, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº 0016907-5/2016, **Apenso nº 0010379-2/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**MANDADO DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 682, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 05 de julho de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **Maria Sueli da Silva**, matrícula nº 172.182-8, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº 0016617-3/2016, **Apenso nº 0015659-8/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**MANDADO DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação

Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 703, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **Waldenira Carvalho de Almeida Montenegro**, matrícula nº 165.021-1, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº 0016842-3/2016, **Apenso nº 0009687-3/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**MANDADO DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 681, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **WERALICE GERVÁSIO COSTA**, matrícula nº 169.632-7, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº 0016618-4/2016, **Apenso nº 0014209-7/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 193/2016**  
**PROCESSO N° 19.000.011755.2016**

Comunico a quem interessar, que o Edital do Pregão Presencial nº 193/2016 (Registro de Preços para aquisição de fardamento), destinado à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, marcado para o dia 29/09/2016 às 09h, está adiado até ulterior deliberação, solicitamos aos licitantes que acessem o site. [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br)

**REG CGE N°16-00819-1**

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**Vivianne Pereira Almeida Diniz**  
Gerente Executiva de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

### CONVOCAÇÕES PARA PREGÃO PRESENCIAL N°232/2016

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, e pelo Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade pregão presencial na sede deste orgão, situada a Rua João da Mata S/N, Palácio dos Despachos/Vice-Governadoria - Jaguaribe, telefone (083)3218-4588, no dia 14/10/2016 às 09h para:

Aquisição de material de consumo, destinado a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na Gerência de Licitação da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br).

**REG. CGE N° - 16-00874-5**

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**Vivianne Pereira Almeida Diniz**  
Gerente Executiva de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

### CONVOCAÇÕES PARA PREGÃO PRESENCIAL N°245/2016

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, e pelo Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade pregão presencial na sede deste orgão, situada a Rua João da Mata S/N, Palácio dos Despachos/Vice-Governadoria - Jaguaribe, telefone (083)3218-4588, no dia 17/10/2016 às 09h para:

Aquisição de carteiras de passe livre intermunicipal, destinado a Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na Gerência de Licitação da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br).

**REG. CGE N° - 16-00873-6**

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

**Vivianne Pereira Almeida Diniz**  
Gerente Executiva de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**CONVOCAÇÕES PARA PREGÃO PRESENCIAL N°185/2016**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, e pelo Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade pregão presencial na sede deste órgão, situada a Rua João da Mata S/N, Palácio dos Despachos/Vice-Governadoria - Jaguaribe, telefone (083)3218-4588, no dia 18/10/2016 às 09h para:

Registro de preços para aquisição de curativo e bolsa de colostomia, destinado ao Complexo de Pediatra Arlinda Marques - CPAM, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na Gerência de Licitação da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br).

REG. CGE N° - 16-00700-1

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

Vivianne Pereira Almeida Diniz  
Gerente Executiva de Licitação

**Companhia de Água e  
Esgotos do Estado da Paraíba**

**LICITAÇÃO**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO CGE N°. 16-00680-6**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do certame licitatório, CONCORRÊNCIA N°. 004/2016, destinada a contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obra referente à Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário (ETE) da Cidade de Santa Rita, no Estado da Paraíba, o resultado de classificação: Classifica vencedora a empresa SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, que apresentou o valor global de R\$ R\$ 1.433.372,86 (Um milhão quatrocentos e trinta e três mil reais, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Fica a licitante intimada em conformidade com art. 109 da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 28 de setembro de 2016.

Lucio Flavio Souto Batista  
Presidente da CPL

**Departamento de  
Estradas de Rodagem**

**LICITAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N° 03/16-CEL  
REGISTRO CGE N° 16-00536-3**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA N° 03/16- CEL, que após análise detalhada na documentação das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente e Edital da licitação em epígrafe, em especial em sua Cláusula 11.0, considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar - ENGETECH CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - R\$ 2.439.380,40 e 2º lugar - CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA - R\$ 2.630.803,99.

A CEL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação.

João Pessoa, 28 de setembro de 2016.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**LICENÇAS**

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF N° 09.122.706/0001-09** Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 3155/2016 em João Pessoa, 21 de Setembro de 2016 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Rodovia PB-195, trecho: Entroncamento BR-230 / Tenório.. Na (o) – RODOVIA PB-195, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-230 / TENÓRIO. Município: - UF: PB. Processo: 2016-005636/TEC/LO-2962.

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF N° 09.122.706/0001-09** Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 3134/2016 em João Pessoa, 20 de Setembro de 2016 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Pavimentação da Rodovia PB-082, trecho: Entroncamento PB-048 / Itabaiana. Na (o) – RODOVIA PB-082, TRECHO: ENTRONCAMENTO PB-048 / ITABAIANA. Município: - UF: PB. Processo: 2016-005641/TEC/LI-5031.

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF N° 09.122.706/0001-09** Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do**

**do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 3135/2016 em João Pessoa, 20 de Setembro de 2016 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Restauração da Rodovia PB-044, trecho: Entroncamento BR-101 / PB-008. Na (o) – RODOVIA PB-044, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-101 / PB-008. Município: - UF: PB. Processo: 2016-005637/TEC/LI-5030.

**Empresa Estadual de Pesquisa  
Agropecuária da Paraíba S.A.**

**LICITAÇÕES**

**EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA-EMEPA-PB**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2016  
REGISTRO CGE N° 16-00692-2 DE 12/8/2016**

Data da Abertura e Julgamento: 23/09/2016  
EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL

Item	COD	FORNECEDORES RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UND	QTD	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	94762	Euclides da Silva Rabelo-ME	12.219.232/0001-14	Und	01	69.440,00	69.440,00

TOTAL: R\$ 69.440,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)

João Pessoa-PB, 28 de setembro de 2016.

MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA  
Pregoeira

**EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA-EMEPA-PB**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2016**

Com base nas informações contidas no processo, Ratifico a Adjudicatária em favor da Empresa: EUCLIDES DA SILVA RABELO - ME vencedora do item de nº 01 no valor de R\$ 69.440,00 ( Sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), valor total da licitação. Conforme apresentado na ATA de julgamento e no Aviso de Resultado do Pregão Presencial n.º 020/2016, HOMOLOGO o presente processo licitatório e Autorizo a Assessoria Jurídica desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa-PB, 28 de setembro de 2016

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES  
Diretor Presidente – Em Exercício

**EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA-EMEPA-PB**

**AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO N° 0004/2016  
REGISTRO CGE N° 16-60000-2, DE 11.08.2016/PROCESSO N° 951/2016.**

DATA DO LEILÃO: 27.08.2016 às 10h00min.

LOCAL: Estação Exper. Pendência, localizada na Zona Rural do Mun. Soledade - PB  
OBJETIVO: Alienação de 72 (setenta e dois) animais caprinos e ovinos- Conf. Edital  
VALOR DA AVALIAÇÃO (72 animais)-Conforme Edital.....R\$ 94.450,00  
VALOR DOS LOTES DISPONIBILIZADOS P/NEGOCIAÇÃO.....R\$ 82.750,00  
VALOR DA ARREMATAÇÃO DOS ANIMAIS NEGOCIADOS.....R\$ 149.460,00  
VALOR DO DESCONTO (para pagamento a vista).....R\$ 636,00  
VALOR TOTAL DA VENDA MENOS O DESCONTO.....R\$ 148.824,00  
VALOR DO ÁGIO: R\$66.074,00 -(79,85%)-Considerando o valor dos animais negociados.

João Pessoa-PB, 28 de setembro de 2016.

ANTONIO JUSTINO SOBRINHO  
Presidente da CPL-GU/EMEPA

**EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA-EMEPA-PB**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LEILÃO PÚBLICO N° 0004/2016**

Com base nas informações contidas no processo, Ratifico a Adjudicatária do Leiloeiro Administrativo em favor dos arrematantes compradores e Homologo o presente processo licitatório, cujas venda dos animais caprinos e ovinos, totalizou a importânci, menos o desconto, de R\$ (sessenta e cinco mil e cem reais).

João Pessoa-PB, 28 de setembro de 2016.

NIVALDO MORENO MAGALHÃES  
Diretor Presidente - GU

**Hemocentro - Centro de  
Hemoterapia e Hematologia**

**LICITAÇÃO**

**HEMOCENTRO - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 07.08.15.504 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016/HC

DATA DE ABERTURA: 13/10/2016 – AS 9h

REGISTRO CGE N.º. 5638/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DOS GRUPOS GERADORES DO HEMOCENTRO COORDENADOR E HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE.

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Hemocentro da Paraíba, por sua Pregoeira, Sra. Patrícia Batista Maia, nomeada pela Portaria nº 319/GS/2016 da Excelentíssima

Senhora Secretaria de Estado da Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Presencial, sob o critério do menor preço unitário. O Edital ficará à disposição no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1119, Torre, João Pessoa – PB ou nos sites [www.paraiba.pb.gov.br/saude/licitacoes](http://www.paraiba.pb.gov.br/saude/licitacoes) e no [www.centraldecompras.pb.gov.br/applications/sgc/editais.nsf](http://www.centraldecompras.pb.gov.br/applications/sgc/editais.nsf) SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 272 – Recursos Próprios. Consulta com a Pregoeira e a sua equipe de apoio no HORÁRIO DE 8h às 12h e de 14h às 18h, no Telefone/Fax: 083. 3218-7661 ou pelo email: [cpl.hemocentro.pb@gmail.com](mailto:cpl.hemocentro.pb@gmail.com)

João Pessoa, 28 de setembro de 2016.

Patrícia Batista Maia  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

#### CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2016

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, pelo Decreto Estadual nº 24.649/03, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que realizará na sede deste órgão, situada na Av. Hilton Souto Maior, S/N, Mangabeira I, João Pessoa/PB, Telefone: (83) 3238-9524, no dia 13/10/2016 às 09h30min, licitação para:

A aquisição de scanner laser 3D e câmeras fotográficas com a finalidade de aparelhar e modernizar os Núcleos de Criminalística do Instituto de Medicina e Odontologia Legal do Estado da Paraíba, conforme especificações contidas no termo de referência.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: [conveniosedsp@gmail.com](mailto:conveniosedsp@gmail.com).

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba através do link <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/applications/sgc/editais.nsf>.

Processo nº. 007939/2015 - Registro na CGE 16-00875-3/2016.

João Pessoa, 28 de setembro de 2016.

Ricardo Sergio de Andrade Machado Junior  
Pregoeiro

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

#### REGISTRO NA CGE N° 16-00475-4

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA N° 06/2016, homologo o processo Licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa BETA- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, para a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO ÚRSULO EM PEDRAS DE FOGO/PB, no valor global de R\$ 2.349.703,85 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Processo nº 378/2014 - SUPLAN.

João Pessoa, 26 de setembro de 2016.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

#### REGISTRO NA CGE N° 16-00437-4

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA N° 10/2016 – LOTE I, homologo o processo Licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa EJS CONSTRUÇÕES LTDA, para a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM CAMPINA GRANDE/PB – LOTE I, no valor global de R\$ 12.757.766,97 (DOZE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). Processo nº 842/2016 - SUPLAN.

João Pessoa, 26 de setembro de 2016.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2016 REGISTRO N.º 16-00496-0

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1. CBA CONSTRUÇÕES LTDA EPP COM O VALOR DE R\$ 534.650,16; 2.**

FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA EPP COM O VALOR DE R\$ 585.120,48. O processo encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 28 de setembro de 2016

JOSÉ LUSMÁ F. SANTOS  
Presidente do Certame

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 16-01813-3

Nº do Contrato 0062/2016

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RCA CONSTRUÇÕES LTDA ME

Objeto REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F. VÁRZEA NOVA EM SANTA RITA/PB (LOTE I).

Valor 951.066,47

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.103.00

Período da Vigência do Contrato 21/9/2016 A 18/6/2017

Data da Assinatura 21/9/2016

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 16-01815-0

Nº do Contrato 0058/2016

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RCA CONSTRUÇÕES LTDA ME

Objeto CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. LUZIA SIMÕES BARTOLINI EM JOÃO PESSOA/PB (LOTE II).

Valor 815.907,99

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.103.00

Período da Vigência do Contrato 21/9/2016 A 18/6/2017

Data da Assinatura 21/9/2016

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Defensoria Pública do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Nº PROCESSO: 2708/2016-5

**OBJETO:** COTAÇÃO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA E TIPO SPLIT DE DIVERSAS POTÊNCIAS, NAS DIVERSAS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES).

FICAM AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVIDAMENTE CONVOCADAS A APRESENTAREM COTAÇÃO DE PREÇOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO PROCESSO EM EPIGRAFE, DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.DEFENSORIA.PB.GOV.BR](http://WWW.DEFENSORIA.PB.GOV.BR) OU ATRAVÉS DO EMAIL: [COTACOES@DEFENSORIA.PB.GOV.BR](mailto:COTACOES@DEFENSORIA.PB.GOV.BR) E ENCAMINHAR A PROPOSTA COMERCIAL DEVIDAMENTE ASSINADA E DIGITALIZADA, CONFORME INSTRUÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**PRAZO PARA ENVIO:** 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

VANILDO OLIVEIRA BRITO  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS REC. HÍDRICOS, DO MEIO-AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 11-01660-4

Nº do Contrato 0007/2011

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS REC. HÍDRICOS, DO MEIO-AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Contratado CONSÓRCIO CRE & AGE

Valor Original do Contrato 25.184.132,12

Nº do Aditivo 11

Objeto do aditivo READEQUAR A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, REDUZINDO O VALOR DE R\$ 47,27, PASSANDO O VALOR GLOBAL PARA R\$ 48.693.622,11.

Valor do aditivo -47,27

Período da Vigência do Contrato 20/10/2011 A 29/10/2016  
 Data da Assinatura do aditivo 25/9/2016  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 48.693.669,38  
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO - SECRETARIO TITULAR

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Registro CGE 13-02041-2  
 Nº do Contrato 0909/2013  
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Contratado ENERGISA BORBOREMA S.A  
 Valor Original do Contrato 120.000,00  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.  
 Valor do aditivo 120.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.112.00  
 Período da Vigência do Contrato 22/8/2013 A 22/8/2017  
 Data da Assinatura do aditivo 22/8/2016  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 360.000,00  
 ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - REITOR

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO  
 Nº do Registro CGE 16-80906-8  
 Nº do Instrumento 0235/2016  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DR. TRAJANO PIRES DA NÓBREGA/CONDADO  
 Objeto ESTABELECER UM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, VISANDO A SUPLEMENTAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EEM DR. TRAJANO PIRES DA NÓBREGA, EM DECORRÊNCIA DO PROGRAMA ESCOLA PARAÍBA MAIS - PBMAIS, EM TEMPO INTEGRAL.  
 Valor 3.492,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2758.0287.3350.30.112  
 Período da Vigência do Instrumento 26/9/2016 A 31/12/2016  
 Data da Assinatura 26/9/2016  
 ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato  
 Nº do Registro CGE 16-01812-5  
 Nº do Contrato 0056/2016  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTELESSIVA E ARMADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.  
 Valor 1.637.498,76  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.37.112.00  
 Período da Vigência do Contrato 26/9/2016 A 26/9/2017  
 Data da Assinatura 26/9/2016  
 ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato  
 Nº do Registro CGE 16-01814-1  
 Nº do Contrato 0060/2016  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado KAIRÓS SEGURANÇA LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTELESSIVA E ARMADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.  
 Valor 820.726,32  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2297.0287.3390.37.112.00  
 Período da Vigência do Contrato 26/9/2016 A 26/9/2017  
 Data da Assinatura 26/9/2016  
 ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Registro CGE 16-80907-6  
 Nº do Instrumento 0364/2016  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto DESENVOLVER UM MODELO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E/OU PROFISSIONAL A SER IMPLANTADO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO DA PARAÍBA, CONTEMPLANDO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ACADÉMICA, SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL DOS ESTUDANTES CONSIDERANDO SEU PROTAGONISMO E APRENDIZAGEM ADQUIRIDA NO COTIDIANO, ASSIM COMO A DISPONIBILIDADE DE EIXOS PROFISSIONAIS PARA A DEVIDA ESCOLHA, DESENVOLVENDO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUALIFICADAS QUE GARANTAM AOS ESTUDANTES UMA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA, CONTRIBUINDO PARA A CONCLUSÃO DE SEUS ESTUDOS COM SUCESSO E NO SEU DESENVOLVIMENTO SUBSEQUENTE.

Valor 2.130.600,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.20.103  
 Período da Vigência do Instrumento 26/9/2016 A 31/12/2016

Data da Assinatura 26/9/2016  
 Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 150 publicada no DOE de 29/9/2016, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Registro CGE 13-02083-8  
 Nº do Contrato 0052/2013  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
 Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMAS  
 Valor Original do Contrato 38.400,00  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A CONTINUIDADE DO CONTRATO 052/2013, CUJA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MALOTE, TELEMÁTICOS E SEDEX É ESSENCIAL PARA A SEDAP.  
 Valor do aditivo 38.400,00  
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.122.5046.4216.0287.3390.39.270.39  
 Período da Vigência do Contrato 1/10/2013 A 1/10/2017  
 Data da Assinatura do aditivo 21/9/2016  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 115.200,00  
 RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO - SECRETÁRIO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Registro CGE 16-01224-1  
 Nº do Contrato 0922/2016  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado SPORTS MAGAZINE LTDA  
 Valor Original do Contrato 4.019,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ALTERANDO A CLÁUSULA SEGUNDA.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 1/7/2016 A 30/12/2016  
 Data da Assinatura do aditivo 26/9/2016  
 KELLY SAMARA DO NASCIMENTO SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

### EXTRATO

#### FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0001/2016  
 Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD  
 Contratado (a): NORDESTE IMPRESSÕES LTDA  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARTEIRA DE PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL  
 Valor: R\$ 1.998,00 (Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais)  
 Classificação Funcional Programática: 22208.08.128.5006.1817.0000.0000287.33903900.272 Reserva nº 00151  
 Período da Vigência: 28/09/2016 a 31/12/2016  
 Data da Assinatura: 28/09/2016  
 SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
 Presidente FUNAD

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## CONVOCAÇÃO DAS LICITANTES REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013

**Referência:** Procedimento Administrativo N° auto 2013/8611 – N° doc 240969 e Pregão Presencial n° 042/2013.

**Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para execução de serviço especializado em limpeza, conservação, eletricista, telefonista, recepcionista, copa, jardinagem, serviços de reparos prediais, dentre outros, **sem fornecimento de material**.

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio deste, em atenção ao disposto no Edital do Pregão Presencial n° 042/2013, cujo teor e respectivos anexos encontram-se no link <http://www.mppb.mp.br/index.php/licitacoes-link>, pasta Contratações Remanescentes, e na Legislação pertinente, convoca as empresas remanescentes abaixo relacionadas, para, às 09h, do dia 30/09/2016, comparecerem ao Auditório do Edifício-Sede do Ministério Público da Paraíba/Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro, João Pessoa. CEP:58013-030, a fim de se avaliar o interesse das empresas em assinatura de contrato remanescente de serviço considerando que a licitante vencedora (WANESSA KELLY OLIVEIRA DE VASCONCELOS-EPP) solicitou a rescisão do Contrato n° 025/2013, derivado do referido Pregão Presencial, pela impossibilidade de continuar com a execução do Instrumento, tendo em vista o respectivo ser inviável para a empresa, considerando as dificuldades financeiras da referida para manter o acordo, bem como não ter pago os salários referentes ao mês de agosto deste ano e os valores relativos a vales-transporte e vales-alimentação pertinentes ao mês de setembro do corrente, o que está sendo devidamente apurado através do Processo Administrativo N° auto 2016/17961 – N° doc: 514563. Ressalte-se, por oportuno, que as empresas serão avaliadas em ordem classificatória e deverão apresentar propostas com a mesma quantidade de serviços, bem como o mesmo valor do acordo em vigência, nos termos do artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93.

Empresas Remanescentes:

**MARCA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 70.079.595/0001-06, representada por seu procurador, o Sr. RINALDO DOS SANTOS, CPF n° 485.839.874-91, RG n° 2.565.591-SSP/PE;

**PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 35.346.147/0001-12, representada por seu sócio administrador, o Sr. GILSON VICENTE DA SILVA FILHO, CPF n° 046.431.674-08, RG n° 5.389.594-SDS/PE;

**JAGUARI LTDA**, inscrita no CNPJ n° 35.519.164/0001-04, representada por seu sócio-administrador, o Sr. ANDRE LUIS SANTOS DE ARAUJO, CPF n° 678.136.823-00, RG n° 1.360.498-SSP/RN;

**TRATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 13.493.557/0001-53, representada por seu procurador, o Sr. MARCELO TRINDADE DE SOUZA, CPF n° 306.516.204-06, RG n° 1.230.379-SSP/PE;

**ETICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 09.422.042/0001-95, representada por seu procurador, o Sr. CARLOS ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF n° 329.478.954-87, RG n° 2.024.898-SSP/PE;

**NÚBIA CRÉCIA REGO DE LIMA**, inscrita no CNPJ n° 12.001.919/0001-89, representada por seu procurador, o Sr. JOSÉ WEVISON DE LIMA, CPF n° 011.557.944-35, RG n° 5.558.960-SDS/PE;

**ZORAIA LORDÃO ROCHA MAGALHÃES**, inscrita no CNPJ n° 02.475.609/0001-42, representada por seu procurador, o Sr. IGO LORDÃO ROCHA, CPF n° 035.861.924-60, RG n° 2.177.559-SSP/PB;

**ÁAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 07.990.965/0001-18, representada por sua procuradora, a Sra. STERLANE EUNICE DE SOUZA SANTOS CAVALCANTI, CPF n° 090.130.654-14, RG n° 3.572.171-SSP/PB;

**SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 15.309.324/0001-83, representada por seu procurador, o Sr. MICAEL COSTA POLICARPO, CPF n° 054.940.414-76, RG n° 2.921.314-SSP/PB;

**MEG EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 24.263.444/0001-88, representada por seu procurador, o Sr. AFONSO IDELINO ARAUJO, CPF n° 292.363.474-87, RG n° 733.301-SSP/PB;

**VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 41.102.641/0001-34, representada por seu procurador, o Sr. JOSE DA SILVA PIRES, CPF n° 440.401.994-72, RG n° 2.359.609-SDS/PE;

**EAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 09.636.124/0001-32, representada por seu procurador, o Sr. EDSON ALVES DE LIMA FILHO, CPF n° 644.006.384-72, RG n° 2.902.548-SSP/PE;

**STAFF ASSESSORIA EMPRESARIAL, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.562.351/0001-00, representada por seu procurador, o Sr. WILDELANO LIMAVERDE FERNANDES DE CARVALHO, CPF n° 212.458.943-15, RG n° 0447938983-SSP/BA;

**CONFIANÇA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 10.633.938/0001-00, representada por sua procuradora, a Sra. SHEILA GOMES DE AQUINO, CPF n° 030.553.364-32, RG n° 3.417.484-SSP/PB;

**INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 12.778.433/0001-51, representada por seu procurador, o Sr. REINAD LUIZ MOURA DE FARIAS, CPF n° 040.110.384-66, RG n° 6.173.990-SSP/PE;

**ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 08.362.490/0001-88, representada por seu procurador, o Sr. LUIZ SÉRGIO CARVALHO DE SENA, CPF n° 097.723.593-91, RG n° 34.839.391-X-SSP/SP;

**UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.788.943/0001-47, representada por seu procurador, o Sr. MICHEL ROBERTO NOIA, CPF n° 941.278.914-91, RG n° 7.250.821-SDS/PE;

**RECIFE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.930.069/0001-38, representada por seu procurador, o Sr. RICARDO JORGE DE SIQUEIRA, CPF n° 174.246.744-04, RG n° 1.706.256-SSP/PE;

**HIGIENE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 10.746.436/0001-88, representada por seu sócio-administrador, o Sr. GUILHERME FERNANDES DE SOUSA, CPF n° 095.627.374-20, RG n° 232.357-SSP/PB;

**ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 10.339.944/0001-41, representada por seu procurador, o Sr. MARTINIANO FERREIRA DA COSTA NETO, CPF n° 061.259.714-81, RG n° 3.130.719-SSP/PB;

**CONERGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 04.619.994/0001-80, representada por seu sócio-administrador, o Sr. JOSE GERALDO DA CUNHA DANTAS, CPF n° 086.263.324-91, RG n° 215.110-SSP/RN;

**TRESS-TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 24.217.010/0001-41, representada por seu sócio-administrador, o Sr. IVANILDO GUILHERMINO DA SILVA, CPF n° 037.534.174-91, RG n° 510.863-SSP/PE;

**PROSERVIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 08.584.379/0001-36, representada por sua procuradora, a Sra. DANIELLE DE MELO VIANA, CPF n° 061.192.824-83, RG n° 7219606-SDS/PE;

**UNILIMP EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 10.468.268/0001-06, representada por seu sócio-administrador, o Sr. DEYVID DENNER NOIA DUARTE, CPF n° 008.877.364-75, RG n° 1698987-SSP/RN;

**CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.219.643/0001-44, representada por seu procurador, o Sr. FRANCISCO ARNAUD DINIZ JUNIOR, CPF n° 929.182.044-04, RG n° 1.488.272-SSP/PB;

**ISAAC CAVALCANTE SILVA (SEMPRE LIMPO)**, inscrita no CNPJ n° 06.182.597/0001-19, representada por seu titular, o Sr. ISAAC CAVALCANTE SILVA, CPF n° 643.745.214-53, RG n° 3.108.597-SSP/PB;

João Pessoa, 28 de setembro de 2016.

Bertrand de Araújo Asfora  
Procurador-Geral de Justiça

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

**Prefeitura Municipal  
de João Pessoa**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### CONCORRÊNCIA N° 001/2016 RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana torna público que, a Impugnação impetrada pela empresa SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA., CNPJ: 00.999705/0001-64, referente à Concorrência N° 01/2016 - Processo Administrativo nº 2015/117180, cujo objeto é a Outorga de concessão da implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago instalado nos leitos das vias, logradouros e áreas públicas do Município de João Pessoa, foi intentada tempestivamente, no entanto NEGADO PROVIMENTO.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2016

ANTONIO GUTIERRE RODENBUSCH  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### CONCORRÊNCIA N° 001/2016 RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana torna público que, a Impugnação impetrada pela empresa SIGA MOBILIDADE URBANA, CNPJ:12.515.639/0001-99 referente à Concorrência N° 01/2016 - Processo Administrativo nº 2015/117180, cujo objeto é a Outorga de concessão da implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago instalado nos leitos das vias, logradouros e áreas públicas do Município de João Pessoa, foi intentada tempestivamente, no entanto NEGADO PROVIMENTO.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2016

ANTONIO GUTIERRE RODENBUSCH  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### CONCORRÊNCIA N° 001/2016 RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana torna público que, a Impugnação impetrada pela empresa TECNOSIN SINALIZAÇÃO EIRELLI, CNPJ: 21.922.230/0001-88 referente à Concorrência N° 01/2016 - Processo Administrativo nº 2015/117180, cujo objeto é a Outorga de concessão da implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago instalado nos leitos

das vias, logradouros e áreas públicas do Município de João Pessoa, foi intentada tempestivamente, no entanto NEGADO PROVIMENTO.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2016

**ANTONIO GUTIERRE RODENBUSCH**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N° 001/2016**  
**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO**

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana torna público que, a Impugnação impetrada pela empresa AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, referente à Concorrência N° 01/2016 - Processo Administrativo nº 2015/117180, cujo objeto é a Outorga de concessão da implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago instalado nos leitos das vias, logradouros e áreas públicas do Município de João Pessoa, foi intentada tempestivamente, no entanto NEGADO PROVIMENTO.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2016

**ANTONIO GUTIERRE RODENBUSCH**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N° 001/2016**  
**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO**

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana torna público que, as Impugnações impetradas pela empresa BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, precisamente em relação aos itens 7.3.4.1 e 12.4 referente à Concorrência N° 01/2016 - Processo Administrativo nº 2015/117180, cujo objeto é a Outorga de concessão da implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago instalado nos leitos das vias, logradouros e áreas públicas do Município de João Pessoa, foram intentadas tempestivamente, no entanto, no mérito, NEGADOS PROVIMENTOS.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2016

**ANTONIO GUTIERRE RODENBUSCH**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N° 001/2016**  
**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO**

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana torna público que, a Impugnação impetrada pela empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ:50.400.407/0001-84 referente à Concorrência N° 01/2016 - Processo Administrativo nº 2015/117180, cujo objeto é a Outorga de concessão da implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago instalado nos leitos das vias, logradouros e áreas públicas do Município de João Pessoa, foi intentada tempestivamente, no entanto NEGADO PROVIMENTO.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2016

**ANTONIO GUTIERRE RODENBUSCH**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N° 001/2016**  
**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO**

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana torna público que, a Impugnação impetrada pela empresa RIZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOBILIÁRIO URBANO, CNPJ: 03.836130.0001-57, referente à Concorrência N° 01/2016 - Processo Administrativo nº 2015/117180, cujo objeto é a Outorga de concessão da implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago instalado nos leitos das vias, logradouros e áreas públicas do Município de João Pessoa, foi intentada tempestivamente, no entanto NEGADO PROVIMENTO.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2016

**ANTONIO GUTIERRE RODENBUSCH**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 09023/2016**  
**PROCESSO ADM. N.° 2016/065535.**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES (CONJUNTO ALUNO E CONJUNTO PROFESSOR), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS ESCOLAS E CREIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 17 de outubro de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2016 - Horário: 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/10/2016 - Horário: 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

A Secretaria de Educação e Cultura do município de João Pessoa através da Pregoeira torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública será realizada através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). SUPORTE LEGAL: com Lei Federal nº. 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão; o Decreto Municipal nº. 4.985 de 18 de novembro de 2003, que regulamenta o pregão no município de João Pessoa; Decreto Municipal 5.716 de 25 de agosto de 2006; Decreto Municipal nº. 7.364 de 04 de outubro de 2011; Decreto Municipal 7.884 de 24 de maio de 2013; Lei Municipal nº. 10.431 de 11 de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/1993 e respectivas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei nº. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decretos nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Edital: cópia a ser adquirida no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir de 30 de setembro de 2016.

João Pessoa, 28 de setembro de 2016.

**GLÁUCIA KALINE A. DA FONSECA CARVALHO**  
Pregoeira da CSL/SEDEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**JULGAMENTO DE RECURSO**  
**CONTRA ANÁLISE DE AMOSTRAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 2015/105526.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09001/2016.**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHAS INFANTIS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A Pregoeira Oficial da Secretaria de Educação e Cultura, com fulcro no Parecer emitido pela Comissão de Análise e Avaliação de Bens e Serviços da SEDEC, julga PROCEDENTE o recurso impetrado pela empresa EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA quanto à reprovação de sua amostra, passando assim ao status de APROVADA, por estar em conformidade com as especificações editalícias. Maiores informações pelo email [cslsedecjp@yahoo.com.br](mailto:cslsedecjp@yahoo.com.br) ou pelo telefone (083)3218-9255.

João Pessoa/PB, 28 de setembro de 2016.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
Pregoeira Oficial CSL/SEDEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO DE ADIAMENTO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS N.º 10.001/2016**  
**PROCESSO N.º 10.014/2016**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 10.001/2016**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE EM CITOLOGIA E ANATOMOPATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Sra. Juliana Pereira de Lima, nomeada pela Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da 2ª sessão do referido Credenciamento, que estava prevista para o dia 28/09/2016, às 09:30h, com data a ser designada posteriormente, considerando Impugnação interposta por empresa interessada no certame, porém sem tempo hábil para resposta. Consultas com a Presidente da Comissão e Membros, no endereço acima, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00hs as 14:00hs pelo Fone:(83) 3214-7937 ou pelo e-mail [celsmsjp@gmail.com](mailto:celsmsjp@gmail.com).

João Pessoa, 28 de Setembro de 2016.

**JULIANA PEREIRA DE LIMA**  
Presidente da CSL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO**  
**(FRACASSADO)**

A Secretaria de Educação e Cultura do município de João Pessoa através da Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP de nº 09012/16, realizada no dia 21 de julho de 2016 às 11:30h, que teve como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ÁGUA E DA ÁREA DAS PISCINAS DO PARQUE AQUÁTICO DO CAM, teve os itens 01 e 02 declarados FRACASSADOS, tendo em vista que nenhum dos participantes estavam habilitados conforme exigências do edital.

João Pessoa, 28 de setembro de 2016.

**GLÁUCIA KALINE A. DA FONSECA CARVALHO**  
Pregoeira/SEDEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA N° 01/2016**

O Presidente da Comissão Permanente da Licitação da SEMOB torna público aos interessados, o ADIAMENTO DA LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA nº 01/2016, marcada para o dia 29 de Setembro de 2016 às 08:30 horas, referente a SERVIÇO PERMISSIONÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO. A nova data da referida licitação será posteriormente publicada através dos mesmos veículos de comunicação, utilizados anteriormente, nos termos da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 26 de Agosto de 2016.

**ANTONIO GUTIERRE RODENBUSCH**  
Presidente da Comissão de Licitação - SEMOB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 33002/2016

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto Nº 8.750/2016, datada de 04 de julho de 2016, torna público que a sessão de abertura da licitação na modalidade Concorrência Nº 33002/2016, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, com Recursos Próprios e de Convênio, que seria realizada no dia 30/09/2016, às 09:00 horas, em razão da necessidade de reanálise decorrente de impugnações ao Edital e de pedidos de esclarecimentos sobre a licitação, fica ADIADA para o dia 10/10/2016, às 09:00 horas. Outrossim, convocamos às empresas a comparecerem ao endereço abaixo para receberem o Edital e suas alterações (Adendos nº 01 e 02). A cópia do Edital, seus anexos e adendos e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da SEPLAN, na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 14:00h, podendo ser adquirida mediante a entrega de 1(um) DVD ou Pen drive. O extrato do edital estará disponível no sítio da PMJP no endereço <http://www.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa, 28 de setembro de 2016.

NEWTON EUCLIDES DA SILVA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJP

**Prefeitura Municipal  
de Campina Grande**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ATO DE INEXIGIBILIDADEnº 2.05.005/2016/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, e considerando ainda as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico nº 2.05.083/2016, Autoriza e Ratifica o Ato de Inexigibilidade nº 2.05.005/2016/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME, PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL À SEMAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, embasada no art. 25, §1º, c/c o art. 13, I da lei nº 8.666/93, alterada, e em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04 122 2001 2214 (Ações do FMAS). Elemento da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 000.

Campina Grande, 08 de setembro de 2016.

EVA GOUVEIA  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.063/2016/CSL/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.063/2016/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG e CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL À SEMAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016. **PRazo:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 2.05.005/2016/CSL/SEMAS/PMCG, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA E LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1021.2214. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **FONTE DE RECURSOS:** 000. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA E CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ - **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2016.

EVA GOUVEIA  
Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.12.003/2016. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e JALMAIR ARAÚJO E NOBREGA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$14.028,00 (quatorze mil, vinte e oito reais). **VIGÊNCIA:** 4(quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCEIAL(SRP) Nº 2.06.016/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1026.2115/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Lenilson Costa de Macedo e Jalmair Araújo e Nobrega. **DATA DE ASSINATURA:** 07/09/2016.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.091/2016. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCEIAL(SRP) Nº 2.06.033/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2042/3390.30/000/050/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Marcela Elizabeth de Miranda Batista Santos Souto. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2016.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Prefeitura Municipal  
de Santana de Mangueira**

**EDITAL E AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**  
GABINETE DA PREFEITA

**EDITAL TORNANDO PÚBLICO O NÃO COMPARCIMENTO  
DE CANDIDATOS (AS) PARA NOMEAÇÃO - POSSE - EXERCÍCIO  
Nº 004/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, XI, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e ainda o disposto no art. 12, §§ 1º e 6º, da Lei Complementar nº 03/2013 e considerando o teor do(s) ofício(s) nº(s) 025-2015 e 001-2016, da Secretaria de Administração do Município.

**RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO O NÃO COMPARCIMENTO EM TEMPO HÁBIL, para nomeação e posse e exercício, sem qualquer justificativa, dos(as) candidatos(as) adiante relacionados(as), aprovados(as) no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013, homologado pelo Decreto nº 007-2014, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado em sua edição do dia 19 de Março de 2014, com validade de 02 (dois) anos.

Insc	Nome	Cargo	Classif.	Observação
570	FATIMA LUCIA DE SOUSA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	05	A CANDIDATA APRESENTOU TERMO DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA AO CARGO PÚBLICO

Santana de Mangueira - PB, 23 de Setembro de 2016.

**TÂNIA MANGUEIRA NITÁO INÁCIO**  
Prefeita Municipal

**Lei Complementar nº 03/2013**

Art. 12 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.

§ 6º Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.

**Prefeitura Municipal  
de Brejo do Cruz**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00009/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2016 - Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA ATINGIDA PELA ESTIAGEM DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO E ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUSA - R\$ 21.000,00.

Brejo do Cruz - PB, 28 de Setembro de 2016

**ANA MARIA DUTRA DA SILVA**  
Prefeita

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**

**EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00009/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA ATINGIDA PELA ESTIAGEM DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Secretaria de Infraestrutura.

DOTAÇÃO: Recursos Ordinários (Próprios) do Município de Brejo do Cruz:

RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 28/09/2016.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e:

CT N° 00104/2016 - 28.09.16 - FRANCISCO DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUSA - R\$ 21.000,00

Brejo do Cruz - PB, 28 de Setembro de 2016

ANA MARIA DUTRA DA SILVA

Prefeita

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00103/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00103/2016, que objetiva: **Aquisição de máquinas hidráulicas e elétricas e materiais de irrigação para atender as necessidades deste município.** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: PêPê e Malu – Comercio de material de construção LTDA - ME - R\$ 61.325,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 28 de Setembro de 2016

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### 1º TERMO ADITIVO AO DE CONTRATOS

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA DA COMUNIDADE RIACHO DO MEIO NA ZONA RURAL e REFORMA DA CLÍNICA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE HUDSON MAIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2016. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT N° 00072/2016 - MAXIMA CONSTRUÇÃO, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 33.360,62 = CT N° 00073/2016 - MAXIMA CONSTRUÇÃO, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 35.624,92. O presente instrumento de Termo aditivo ao contrato fica prorrogado pelo período de 90 ( Noventa ) dias, ficando o vencimento para o dia 31 de Dezembro de 2016 de conformidade com a cláusula sétima do presente instrumento de Termo aditivo ao contrato de acordo com a Lei federal 8.666/93 no art. 64 inciso 1º que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, O prazo ficou prorrogado por motivo de falta de recursos financeiros, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e que ocorreu motivo justificado aceito pela administração.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 28 de Setembro de 2016

GERMANO LACERDA DA CUNHA

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2016

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2016**, cujo objeto é a aquisição de oxigênio medicinal, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Policlínica do Município de Ingá, foi considerada DESERTA, em razão de não ter havido participação empresa no certame.

Ingá(PB), 28 de setembro de 2016.

DIOCLÉCIO GOMES DA SILVA  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2016 – 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME e EPP**, objetivando a aquisição de oxigênio medicinal, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Policlínica do Município de Ingá, no dia 11/10/2016 às 14:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada na Praça do Imperador, 160 – Centro – Ingá - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos telefones: (0xx83) 3394-1136 e 3394-1236, até o dia 10/10/2016.

Ingá(PB), 28 de setembro de 2016.

DIOCLÉCIO GOMES DA SILVA  
PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2016

A Prefeitura Municipal de Ingá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2016**, cujo objeto e a execução de obras de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde das localidades: Cazuzinha, Chá dos Pereira, Pontina e Jardim Farias, no Município de Ingá - PB, aprazada para o dia 05/10/2016 às 9:00 horas, foi ADIADA para o dia 19/10/2016 às 9:00 horas, por ter havido falha na publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos telefones: (0xx83) 3394-1136 e 3394-1236, até o dia 14/10/2016.

Ingá(PB), 28 de setembro de 2016.

DIOCLÁCIO GOMES DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 57/2016

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

CONTRATADA: EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 25.157.541/0001-59. OBJETO: Execução de obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde – Padrão I, na cidade de Ingá - PB. VALOR TOTAL: R\$ 316.505,41 (Trezentos e dezesseis mil quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 180 dias.

Ingá(PB), 13 de setembro de 2016.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2016**, que objetiva a CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLOGICO NA ESCOLA SEVERINO TAVARES DA SILVA NO SÍTIO CACIMBA NOVA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA: 1º lugar a Empresa SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CNPJ 07.540.724/0001-77, com proposta no valor de R\$ 71.358,68 (setenta e um mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e 2º lugar a Empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 18.127.470/0001-86, com proposta no valor de R\$ 72.019,49 (setenta e dois mil e dezenove reais e quarenta e nove centavos). A Empresa DAVUS ENGENHARIA E INCORPORACÕES LTDA – CNPJ 08.784.356/0001-75, com proposta no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), foi DESCLASSIFICADA por não atender ao disposto no item 10.5 do Edital. Publique-se

Boa Vista - PB, 28 de setembro de 2016.

LUIS CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL PEDRA BRANCA

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO N.º 5/00034/2016

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 0002/2016 de 05/01/2016, da PREFEITURA MUNICIPAL PEDRA BRANCA-PB, vem através deste aviso, tornar público para os interessados que, o resultado de julgamento do PREGÃO N.º 5/00034/2016, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, destinado a secretaria de Educação do município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedora:

JOANA DARC COSTA AFREU- ME - CNPJ 13.207.326/0001-36 com o valor global de R\$ 7.772,00 (sete mil e setecentos e setenta e dois reais);

PEDRA BRANCA-PB, 28 de Setembro de 2016.

BRAZ DE SOUZA LINS  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00035/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na rua Presidente João

Pessoa, 391 - Centro – Pedra Branca- PB, às 08:00 horas do dia 14 de outubro de 2016, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00035/2016, do tipo menor preço por item, objetivando: contratação de serviços de consulta médica e exames de ultrassonografia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. O edital encontra-se no endereço [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br). Telefone: (083) 3456-1012.

Pedra Branca - PB, 28 de setembro de 2016  
**BRAZ DE SOUZA LINS**  
 Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 000036/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na rua Presidente João Pessoa, 391 - Centro – Pedra Branca- PB, às 10:00 horas do dia 14 de outubro de 2016, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00036/2016, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de material odontológico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. O edital encontra-se no endereço [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br). Telefone: (083) 3456-1012.

Pedra Branca - PB, 28 de setembro de 2016  
**BRAZ DE SOUZA LINS**  
 Pregoeiro

#### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL PEDRA BRANCA

##### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 00034/2016

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinado a secretaria de Educação do município de Pedra Branca-PB.

Vencedora:

- JOANA DARC COSTA AFREU- ME - CNPJ 13.207.326/0001-36 com o valor global de R\$ 7.772,00 (sete mil e setecentos e setenta e dois reais).

RESOLVE:

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, o Sr. Prefeito resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento e o objeto desta licitação em favor da empresa acima citada, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Pedra Branca-PB, 28 de Setembro de 2016

**ALLAN FELIPE BASTOS DE SOUSA**

Prefeito Constitucional

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato FMAS 2014/2016; objeto: Locação do imóvel situado na Av. Severino Borges, nº 103, Pedras de Fogo, para funcionamento das dependências do Programa Bolsa Família (vinculado à Secretaria de Assistência Social); partes: Fundo Municipal de Assistência Social e MARIÂNGELA A SILVA BADARAU; Valor Global: R\$5.000,00; Prazo Contratual: 5(cinco) meses. Fundamentação: Dispensa nº 007/2016. Art. 24, X, da lei nº 8.666/93, alterada. Dotação: 08.244.1141.2190; Elemento de despesa: 3390.36; fonte de recurso: 00 000 (próprio) 003 (convênio); Signatários: Olivane Ferreira De Oliveira e Mariangela Silva Badarau.

OLIVANE FERREIRA DE OLIVEIRA

Sec. de Desenvolvimento Social e Gestora do FMAS

#### Prefeitura Municipal de Uiraúna

#### LICITAÇÃO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2016, que objetiva: Contratação de laboratório de análises clínicas para realização de diversos exames para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRALLAB - CENTRAL DE LABORATÓRIAIS LTDA ME - R\$ 448.930,00.

Uiraúna - PB, 28 de Setembro de 2016

**MARIA JULIET GOMES FERNANDES**  
 Secretaria

#### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de laboratório de análises clínicas para realização de diversos exames para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Uiraúna.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2016.  
 DOTAÇÃO: 20.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0040.2029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0040.2030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0040.2035 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.02 - MEDICAMENTOS 10.301.0040.2074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSMU 2 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE 33.90.30.02 - MEDICAMENTOS 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0040.2067 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA 2 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE 33.90.30.02 - MEDICAMENTOS 10.301.0040.2097 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 14 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS 33.90.30.02 - MEDICAMENTOS 10.301.0040.2099 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE 14 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 10.122.2000.2009 - MANUT. E ADM. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE 2 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE 33.90.30.02 - MEDICAMENTOS 10.301.0040.2032 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS MÉDICOS E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 2 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE 33.90.30.02 - MEDICAMENTOS VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna e:  
 CT N° 00040/2016 - 28.09.16 - CENTRALLAB - CENTRAL DE LABORATÓRIAIS LTDA ME - R\$ 448.930,00

#### Prefeitura Municipal de Alagoinha

#### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REFRENTE. CONVITE 02.2016, TERMO DE CONTRATO N° 077/2016, datado de 03.03.2016. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimos de R\$ 28.812,00 - (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Doze Reais), percentual de 24,00% (vinte e quatro por cento), ao valor inicialmente contratado de R\$ 120.050,00 - (Centro e Vinte Mil e Cinquenta Reais), objetivando execuções dos serviços de mão-de-obra de pavimentação em paralelepípedos e assentamento de meio fio granítico em diversas localidades do Município. Valor atualizado do Contrato 077/2016: R\$ 148.862,00 - (Cento e Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais). FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, Par. 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cláusulas décima segunda e décima quarta do termo de contrato. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/PB e GILBERTO GOMES DE LIMA, CPF: 024.152.924-78. DATA TERMO ADITIVO: 22.09.2016. SIGNATÁRIOS: ALCIONE MARACAJÁ DE MORAIS BELTRÃO – Prefeita e GILBERTO GOMES DE LIMA - Contratado. Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**ALCIONE MARACAJÁ DE MORAIS BELTRÃO**  
 Prefeita

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

##### TERCEIRO TERMO ADITIVO

REF: TOMADA DE PREÇOS 08/2014.

**OBJETO:** O presente TERMO DE ADITIVO tem por objeto, Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 100 (cem) dias, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/PB e a empresa MATRIX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.920.924/0001-71- para o Contrato nº 207/2014, contados do término do prazo de vigência do contrato datado de 11.12.2014, e Primeiro Termo Aditivo, datado de 06.08.2015 , Segundo Termo Aditivo, datado de 14/03/2016 proveniente da TOMADA DE PREÇOS nº 08/2014, objetivando a Construção de Construção de Unidade Escolar com 04(quatro) salas de aula na comunidade de Barro de Fátima, de conformidade ao termo de Convênio 400/2014 – (Pacto Educação), celebrado entre o ESTADO DA PARAÍBA por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, COM INTERVENIÉNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – ALCIONE MARACAJÁ DE MORAIS BELTRÃO CONTRATADA: MATRIX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.920.924/0001-71.JUSTIFICATIVA: Em virtude de dificuldade de contratação de Mão-de-obra especializada de carpintaria, principalmente para estruturas de cobertura em madeira, se tornou escassa na região, sendo que a construtora teve de executar esses serviços com pessoal reduzido, demandando assim um período de tempo muito superior ao programado no cronograma físico.REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.DATA TERMO ADITIVO: 12/09/2016 a 21/12/2016.OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**ALCIONE MARACAJÁ DE MORAIS BELTRÃO**  
 Prefeita

#### Prefeitura Municipal de Monte Horebe

#### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

##### HOMOLOGAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFANCIAS TIPO C,

NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório:  
Licitação Deserta.

Monte Horebe - PB, 28 de Setembro de 2016  
CLÁUDIA APARECIDA DIAS  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL PELA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Monte Horebe - PB, 28 de Setembro de 2016  
CLÁUDIA APARECIDA DIAS  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

##### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00031/2016.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL PELA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO.  
ABERTURA: 28/09/2016 as 08:30 horas.  
JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.  
DATA: 28/09/2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

##### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00003/2016.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFANÇA TIPO C, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE.  
ABERTURA: 28/09/2016 as 10:00 horas.  
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.  
DATA: 28/09/2016.

#### Prefeitura Municipal de Coxixola

#### LICITAÇÃO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coxixola no uso das atribuições que lhesão conferidas por razões de interesse público decorrente de fatos superveniente devidamente comprovado tendo como fundamento o art. 49 da Lei Federal 8.666/93, vem através deste ato REVOGAR o Pregão Presencial N° 025/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR, conforme decisão circunstanciada inserta no Processo Licitatório.

Coxixola, 28 de setembro de 2016.  
GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS  
Prefeito.

#### Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

#### LICITAÇÕES

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

##### RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 28/09/2016, página 24, extrato de contrato 044/2016 da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo; valor; aonde se lê: "149.000,00 (cento e quarenta e nove mil)", leia-se: "249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil)".

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

##### EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N° 0011/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da ata de registro de preços, referente ao pregão presencial 0011/2016; processo administrativo 042/2016; que teve como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços preventivos e/ou corretivos em bombas submersas, bombas centrifugas e bombas injetoras, envolvendo conserto, recuperação, manutenção e conservação, tendo em vista atender as necessidades da secretaria de infraestrutura. **Fundamento legal:** lei nº 8.666/93, lei nº 10.520/2002 e processo nº 042/2016. **Vencedor:** Francisco Matias de Souza - AGS MOTORES - ME, CNPJ:18.804.447/0001-89, valor: R\$ 249.000,00. **Vigência:** a ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Pedras de Fogo - PB, 23 de setembro de 2016.

DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS  
Prefeito Constitucional

#### Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

#### LICITAÇÃO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2016

A Prefeitura Municipal de Lagoa Seca – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2016, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria e assessoria na área de planejamento e elaboração de projetos para captação de recursos para o município de Lagoa Seca. Data de abertura: 12/10/2016 às 10h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Lagoa Seca, à Rua Cícero Faustino da Silva, N°. 647, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3366 – 1991 / 3366 – 1992

Lagoa Seca, 28 de setembro de 2016.

AMANDA SOARES FREIRE  
Pregoeira

#### Prefeitura Municipal de Araçagi

#### LICITAÇÃO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 023/2016, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 27 de Setembro de 2016 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e com a Lei 10.520/03, fica decidido a:

##### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 023/2016, Processo nº 2016.08.033, ADJUDICAMOS o Presente PREGÃO PRESENCIAL para a Empresa: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – ME , CNPJ: 11.500.957/0001-13- com o valor total de R\$ 27.600,00(Vinte e sete mil e seiscentos reais).

Araçagi - PB, 28 de Setembro de 2016.

JOSÉ ALEXANDRINO PRIMO  
Prefeito Constitucional  
HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – ME , CNPJ: 11.500.957/0001-13- com o valor total de R\$ 27.600,00(Vinte e sete mil e seiscentos reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Araçagi - PB, 28 de Setembro de 2016.

JOSÉ ALEXANDRINO PRIMO  
Prefeito Constitucional

#### Prefeitura Municipal de Gado Bravo

#### LICITAÇÃO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

##### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N° 00045/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2016, que objetiva: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos para consultório da secretaria de saúde, com reposição de peças originais e reparos, em atendimento as demandas deste município.; HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACS SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - - R\$ 61.314,00.

Gado Bravo - PB, 28 de Setembro de 2016

AUSTERLIANO EVALDO ARAÚJO  
Prefeito

#### EXTRATOS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO N°. 00020/2016-CPL

OBJETO: Construção de Praça Pública no Centro do município de Gado Bravo em atendimento as planilhas de quantitativos e preços - Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: alteração de prazo, art. 57, § 1º, inciso I, Lei nº. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: prorrogação do prazo para continuidade dos serviços visando à conclusão da obra.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 00020/2016 – MAXX CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - R\$ 25.945,00

Gado Bravo - PB, 18 de julho de 2016.

AUSTERLIANO EVALDO ARAÚJO

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos para consultório da secretaria de saúde, com reposição de peças originais e reparos, em atendimento as demandas deste município..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2016.

DOTAÇÃO: 05.005; 10,301,1004,2013; 10,301,1004,2015. Elemento de despesa: 3390,00; 3390,39. 4490,00; 4490,52.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e:

CT N° 00075/2016 - 28.09.16 - ACS SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - - R\$ 61.314,00

## Câmara Municipal de Belém

### LICITAÇÕES

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

##### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2016

O Presidente da Câmara da Câmara M. de Belém/PB, no uso de suas atribuições legais. Resolve homologar, A Dispensa de Licitação nº 001/2016. **Objeto:** Prestar serviço arquivamento eletrônico de documentos (Digitalização relativos aos documentos dos anos 2015/2016), gerenciamento e administração de banco de dados, software de digitalização da Câmara de Belém/PB. **Contratação direta:** Rodrigo Martins Camboim da Camara, CNPJ N° 22.438.529/0001-24. **Valor total R\$** R\$ 7.800,00. Publique-se e cumpra-se. Belém/PB, 28 de setembro de 2016.

JOÃO FÉLIX DE SOUSA  
Presidente da Câmara

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2016

**Objeto:** Prestar serviço arquivamento eletrônico de documentos (Digitalização relativos aos documentos dos anos 2015/2016), gerenciamento e administração de banco de dados, software de digitalização da Câmara de Belém/PB. **Pessoa jurídico:** Rodrigo Martins Camboim da Camara, CNPJ N° 22.438.529/0001-24, **Valor total R\$** 7.800,00. **Fundamento:** Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e justifica-se a dispensa. **Ratificado** pelo Sr. João Félix de Sousa (Presidente da Câmara), com base nos pareceres jurídicos constantes nos autos. Publique-se e cumpra-se.

Belém/PB, 28 de setembro de 2016.

JOÃO FÉLIX DE SOUSA  
Presidente da Câmara

## Prefeitura Municipal de Mamanguape

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 014/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, EXCLUSIVO para empresas enquadradas como ME e EPP no dia **11 de Outubro de 2016** as 11h00min, tendo como objetivo: **SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.** A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE - Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape-PB, 28 de Setembro de 2016.

Milton de Almeida e Silva Junior  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00013/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2016, que objetiva: Locação de pá mecânica, motoniveladora, trator CBT, caminhão pipa e rolo compactador - hora máquina; HOMOLOGO o correspondente

procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME - R\$ 306.000,00.

Conde - PB, 12 de Setembro de 2016

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00014/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2016, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de locação de equipamentos para coleta de resíduos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADCRUZ CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA - R\$ 1.068.180,00.

Conde - PB, 26 de Setembro de 2016

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
Prefeita

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 00045/2014 DE 30.06.14

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP. OBJETO: Implantação do sistema de abastecimento de água em Gurugi e Mituaçu. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00005/2014. ADITIVO: Execução de novos serviços não previstos anteriormente – adequação do projeto. VALOR: R\$ 52.833,36. ASSINATURA: 18.07.16.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de pá mecânica, motoniveladora, trator CBT, caminhão pipa e rolo compactador - hora máquina.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 02.011 - Secretaria de Transportes 26.782.1023.1066 - Recup. e Melhoram. c/Terraplanagem de Estradas Vicinais e Vias Públicas 4490.51.00 - Obras e Instalações

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT N° 00049/2016 - 12.09.16 - JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME - R\$ 306.000,00

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de locação de equipamentos para coleta de resíduos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 02.007 - Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Esportes 18.542.1025.2061 - Manutenção de Aterro Sanitário 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e:

CT N° 00051/2016 - 26.09.16 - ADCRUZ CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA - R\$ 1.068.180,00

## Prefeitura Municipal de Cubati

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇOS N° 0002/2016.

PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ/PB E A EMPRESA MATRIX CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PÚBLICA DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SITUADO NA RUA MANOEL DE BARROS, S/N, PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE ANGELA TRIBUTINO LEITE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 de lei 8.666/93, alterações Art. 65, I – Lei 8.666/93, e alterações. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO: Ao valor inicial do contrato n.º 00063/2015, que importa em R\$ 65.090,42

(sessenta e cinco mil, noventa reais e quarenta e dois centavos), fica acrescido o valor R\$ 13.429,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e nove reais), passando o valor final do contrato para R\$ 78.519,42 (setenta e oito mil, quinhentos e dezenove e quarenta e dois centavos), tudo de acordo com os dados constantes das novas Planilhas Adequadas emitida pela engenharia do município que passa a fazer parte integrante do contrato n.º 00063/2015, para fins de aquisição e todos efeitos legais, referente a Tomada de Preços 00002/2015, Homologada em 24/09/2015, conforme preceituou o Art. 57 da lei 8.666/93, alterações , e este termo aditivo. Signatários: EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS E MATRIX CONSTRUTURA LTDA-EPP.

Cubati-PB 09 de Setembro de 2016

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇOS N° 0002/2015.

PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ/PB E A EMPRESA MATRIX CONSTRUTORA LTDA-EPP OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PÚBLICA DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SITUADO NA RUA MANOEL DE BARROS, S/N, PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE ANGELA TRIBUTINO LEITE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57 da lei 8.666/93, alterações Art. 65, I – Lei 8.666/93, e alterações. **PRAZO CONTRATUAL:** Fica prorrogado até 26/01/2017 – que inicialmente era de 120 (cento e vinte) dias, conforme clausula Sétima, do contrato nº 00063/2015, referente à Tomada de Preços 0002/2015, Homologada em 24/09/2015, conforme preceitua o Art. 57 da lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo. Signatários: EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS E MATRIX CONSTRUTURA LTDA-EPP. Cubati-PB, 28 de Setembro de 2016.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA - TIPO B, NO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, SOUSA - PB.

LICITANTES INABILITADOS:

- EM CONSTRULIMP EIRELI EPP.
- MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, o Presidente da CPL, fixou ao licitante o prazo de 08(oito) dias úteis a partir desta publicação para apresentação de nova documentação de acordo como o parágrafo terceiro do art. 48 da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3521-2639. Email: pmsousa15@yahoo.com.br.

Sousa - PB, 28 de Setembro de 2016

**LAYLSON RANNYELLE GOMES FONTES**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Caiçara

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2016

A Prefeitura Municipal de Caiçara-PB, através da sua equipe de Pregão, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 00028/2016, realizado no dia 21/09/2016, cujo objeto Aquisição de Pães, Biscoitos, Bolos e Salgados, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração deste Município de Caiçara-PB. Licitante Vencedor: Adailton Félix de Lima - ME - Miranda Mais Que Pão – Cnpj: 07.856.530/0001-85 - Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - Valor: R\$ 34.986,00

Caiçara-PB, 23 de setembro de 2016.

**Pedro Alves de Carvalho**  
Pregoeiro Oficial

## ATOS EMPRESARIAIS

**POLYUTIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICAS – CNPJ/MF N° 09.139.890/0001-91 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** – Ficam convocados os Senhores acionistas para se reunirem na sua sede social no km-02 da BR-101, Distrito Industrial de João Pessoa, Paraíba, em Assembleia Geral Ordinária no dia 05 de outubro de 2016, às 10:00 horas, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015; II - Outros assuntos do interesse da sociedade.

João Pessoa, 26 de setembro de 2016.

**A DIRETORIA.**

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DO ESTADO DA PARAÍBA – Eleições Sindicais – EDITAL – AVISO –** Cumprindo normas estatutárias de acordo com o Artigo 10, Inciso II, letra b do Regulamento Eleitoral desta Entidade, comunicamos que foi registrada a seguinte chapa nº 01, única concorrente ao pleito eleitoral a que se refere o Aviso Resumido do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição do dia 06/09/2016. Diretoria – Presidente: Sebastião Severo Acioly, 1º Vice-Presidente: Eduardo Almeida de Souto, Vice-Presidente: Sidney Rossilly Souto Figueiredo, Vice Presidente: Airton Figueiredo da Silva Filho, Vice-Presidente: João Bosco Florêncio, Vice-Presidente: Josenilton de Assis Costa, 1º Secretário: Gladson Fernandes de Sousa, 2º Secretário: Cícero José de Oliveira, 1º Tesoureiro: Inácio Alexandre Barbosa, 2º Tesoureiro: Edna Cristina da Silva Souto – Conselho Fiscal – Efetivos: Francimar Rodrigues de Carvalho, Adriana Barbosa e Robson Luiz Ramos do Amaral. Suplentes: Antonio Pereira Sobrinho Marlon Dárcio Souto Lima e Fábia Cavalcante Bezerra do Amaral. Delegado-Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – Efetivos: Sebastião Severo Acioly e Eduardo Almeida de Souto. Suplentes: Evanilza Gonçalves Ribeiro e Ewerton Cassio da Silva Souto. Campina Grande, 28 de setembro de 2016. Sebastião Severo Acioly – Presidente.

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA – Eleições Sindicais – EDITAL – AVISO –** Cumprindo normas estatutárias de acordo com o Artigo 10, Item II, letra

b do Regulamento Eleitoral desta Entidade, comunicamos que foi registrada a seguinte chapa nº 01, única concorrente ao pleito eleitoral a que se refere o Aviso Resumido do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição do dia 06 de setembro de 2016. Diretoria – Presidente: Luiz Magno Leite de Almeida, Vice-Presidente: Eliane Julieta da Cunha Carvalho, 1º Secretário: Múcio Carlos Lins Fernandes, 2º Secretário: Antonio Aurílio Leal Freire Frutuoso, 1º Tesoureiro: Leonardo Jardelino da Costa, 2º Tesoureiro: Antonio Inácio da Silva – Conselho Fiscal – Efetivos: João Fernando Graciano de Oliveira, Luiz Magno Leite de Almeida Filho e João Alves de Lira Neto. Suplentes: Ednaldo Troccoli, Álvaro Lins Borba e Severino Ramos da Silva. Delegados-Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – Efetivos: Luiz Magno Leite de Almeida e Eliane Julieta da Cunha Carvalho. Suplentes: Aurélio Leal Freire Junior e Antonio Roberto de Oliveira. Campina Grande, 28 de setembro de 2016. Luiz Magno Leite de Almeida – Presidente.

### LICENÇAS

**INBRA - INDÚSTRIA BRASIL PREMOLDADOS LTDA - CNPJ/CPF N° 03.581.177/0001-17** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 908/2016 em João Pessoa, 19 de abril de 2016 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção Civil Na(o) AV. FELICIANO BATISTA DE AMORIM - N° 1083 Município: GUARABIRA - UF: PB. Processo: 2015-002017/TEC/LO 9667.

**WASTE – COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ/CPF N° 20.474.613/0001-78** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental nº 3316/2016 em João Pessoa, 27 de setembro de 2016 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Transporte de cargas perigosas em todo o território paraibano, resíduos de serviço de saúde, veículo Caminhão WV-13190, placas QFM-3936/PB, Caminhão WV-8.160, placas QFN-7097/PB, camionete HYUNDAI/HR HDB Placas QFL-7297, Caminhão WV-8.160 placas QFO-3217/PB Na(o) – EM TODO ESTADO DA PARAIBA. Município: - UF: PB. Processo: 2016-004967/TEC/AA-3804.

**EWERTON JOSE PEREIRA DE SOUSA - CNPJ/CPF N° 025.048.504-41** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2848/2016 em João Pessoa, 12 de setembro de 2016 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Edificação multifamiliar com 02 unidades habitacionais, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro. Na(o) RUA PROJETADA - QUADRA 19, LOTE 431, LOTEAMENTO PLANO DE VIDA Município: SANTA RITA - UF: PB. Processo: 2016-004794/TEC/LO-2716.

**EMPRESA SUL AMERICANA DE TECNOLOGIA IND. E COM. LTDA - CNPJ/CPF N° 08.050.237/0001-99** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 3293/2016 em João Pessoa, 26 de setembro de 2016 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Montagem e Comercialização de Computadores e Equipamentos Componentes de Informática Na(o) – RUA JOVITA GOMES ALVES, 251, IPÊS Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2016-003744/TEC/LO-2381.

**FAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - CNPJ/CPF N° 05.380.369/0001-90** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental nº 2943/2016 em João Pessoa, 13 de setembro de 2016 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Transporte de Combustíveis: gasolina, álcool, óleo diesel, biodiesel. Veículo placa MZE 8879 Na(o) – EM TODO ESTADO DA PARAIBA Município: - UF: PB. Processo: 2016-004910/TEC/AA-3802.

**FEMAX CONSULTORIA EIRELI - EPP - CNJ/CPF N° 03.376.011/0001-69** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 3324/2016 em João Pessoa, 27 de setembro de 2016 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Construção de edificação multifamiliar, com fim comercial, galpão 04, constando de pavimento térreo mais mezanino, com área construída total de 7.780 m². Na(o) - RUA MOT. ALDOVANDRO AMÂNCIO PEREIRA N° 155 GALPÃO 04-GEISEL Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2016-002852/TEC/LI-4818.

**POSTO DE COMBUSTÍVEL JACARAÚ-LTDA - CNPJ/CPF N° 17.792.380/0001-47** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 3012/2016 em João Pessoa, 15 de setembro de 2016 - Prazo: 1810 dias. Para a atividade de: Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool, diesel), lubrificante. Na(o) - PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 796, CENTRO Município: JACARAÚ - UF: PB. Processo: 2016-006700/TEC/LO-3121.

**ANTONIO ALI GANEM-ME – CNPJ 25.851.486/0001-00** Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 2990/2016 em João Pessoa, 14 de setembro de 2016 - Prazo: 730 dias. Para atividade de EXTRACÃO DE GRANITO E MINERAIS DE GRANITOS PEGMATÍTICOS NUMA ÁREA DE 972,37 HÁ, NA LAGOA DO JUCÁ, S/N, ZONA RURAL DE ALCANTIL-PB. Na (o) – LAGOA DO JUCÁ, S/N-ZONA RURAL – Município de ALCANTIL-UF:PB. Processo: 2016-002704/TEC/LI-4801.

**FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO-FHE – CNPJ/CPF N° 00.643.742/0001-35** Torna público que a SEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 3033/2016 em João Pessoa, 15 de setembro de 2016 – Prazo: 1290 dias. Para a atividade de: Condomínio Vertical Residencial Multifamiliar com 80 (oitenta) Unidades Habitacionais e Sistema de Esgotamento Sanitário interligado na Rede Pública da Cagepa na (o) – RUA JOSÉ FLORENTINO JÚNIOR E RUA MANUEL PAULINO JÚNIOR, TAMBAUZINHO. Município: JOÃO PESSOA – UF: PB. Processo: 2016-007014/TEC/LI-5064

**ALTINHO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - CNPJ/CPF N° 01.937.272/0001-85** Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 3303/2016 em João Pessoa, 27 de setembro de 2016 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Loteamento residencial com 383 lotes e 24 quadras com área a ser construída de 20,2 ha - Loteamento João Silvino da Fonseca I. Na(o) - LOTEAMENTO JOÃO SILVINO DA FONSECA II, ALTINHO. Município: ITAPORANGA - UF: PB. Processo: 2016-005996/TEC/LI-5039.

**A empresa Mocó Agropecuária Ltda. - EPP**, inscrita na Receita Federal com CNPJ N° 48.762.892/0001-94 e I. E 1.025.477-9 com sede na BR 361 KM 12 Zona Rural da cidade de Santa Teresinha - PB, comunica que no período 23 de setembro de 2016 foi extraviado o livro de ocorrências fiscais. Por ser verdade e para que surta os devidos valores público a presente declaração nesta data.

## SUCONOR S/A

CNPJ/MF. n.º 12.726.493/0001-20 \* CVM n.º 50.958-20

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

## Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais que por ventura sejam necessários. João Pessoa - PB, 22 de junho de 2016. - A DIRETORIA.

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO	RS 31/12/2014	RS 31/12/2015	PASSIVO	RS 31/12/2014	RS 31/12/2015
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.565.065</b>	<b>2.688.940</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>511.720</b>	<b>2.034.084</b>
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	229.824	107.803	Fornecedores	402.525	882.101
Caixa e Bancos	229.824	107.803	Financiamentos – Leasing	4.653	(2.015)
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS</b>	<b>1.335.241</b>	<b>2.581.137</b>	Impostos, taxas e Contrib. Diversas	1.166	0,00
Outras contas a receber	167.504	273.708	Obrigações Sociais	22.171	82.855
Adiantamento a fornecedores	247	650.071	Salário a Pagar	0,00	117.671
Impostos e Contrib. a Recuperar	63.281	714	Contas a Pagar	38.250	94.702
Estoques	1.101.107	1.631.805	Obrigações Tributárias	0,00	367.251
Despesas do Exercício Seguinte	3.102	24.840	Provisões de natureza Trabalhista	42.956	491.519
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>38.091.986</b>	<b>40.133.170</b>	<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>11.325.695</b>	<b>14.067.619</b>
Realizável a Longo Prazo	400.732	627.287	ICMS – Cred. do FAIN/PB	0,00	277.568
Investimentos	0,00	93.700	Creditos de Diretores e Acionistas	11.325.695	13.790.051
Imobilizado	28.744.404	31.360.018	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>27.819.697</b>	<b>26.720.408</b>
Intangível	3.740	3.366	Capital Realizado	30.665.842	30.665.842
Diferido	8.943.110	8.048.799	Prejuízos Acumulados	(2.846.205)	(3.945.434)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>39.657.052</b>	<b>42.822.111</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>39.657.052</b>	<b>42.822.111</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
DO EXERCÍCIO

Receita Operacional Bruta	34.335	7.733.913
Vendas de suco concentrado	161.351	4.024.713
Vendas de suco integral	272.985	3.708.083
Venda de suco de goiaba conc.	0,00	1.116
<b>DED. SOBRE RECEITA BRUTA</b>	<b>(98.766)</b>	<b>(2.185.898)</b>
Imp. E Contrib. Incid. /vendas	(98.766)	(2.185.898)
<b>RECEITA OPERAC. LÍQUIDA</b>	<b>335.569</b>	<b>5.548.015</b>
<b>CUSTOS OPER. DE VENDAS</b>	<b>(572.882)</b>	<b>(4.872.677)</b>
CPV-Sucos Integral Vendidos	(197.564)	(4.135.085)
CSV-Benef. de Sucos Vendidos	(375.318)	(737.593)
<b>RESULTO OPERAC. BRUTA</b>	<b>(237.313)</b>	<b>10.420.692</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(632.169)</b>	<b>(1.774.566)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>(14.981)</b>
<b>DESP. ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(717.013)</b>	<b>(1.888.636)</b>
Pessoal e Encargos	(169.290)	(401.287)
Despesas gerais	(547.723)	(1.487.349)
<b>RECEITA/DESPESA FINANC.</b>	<b>(4.961)</b>	<b>(20.132)</b>
Pessoal e Encargos	(5.515)	(21.292)
Despesas Gerais	554	1.160
<b>OUTRAS DESP. OPERAC.</b>	<b>(51.068)</b>	<b>(6.504)</b>
Perdas de Estoque	(25.872)	0,00
Perdas Crédito ICMs Energia	(19.162)	0,00
Outras Despesas	(6.034)	(6.504)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERAC.</b>	<b>140.874</b>	<b>155.686</b>
Vendas de resíduos de abacaxi	7.408	14.495
Vendas de Sucatas	2.299	2.024
Receitas de Locação da Câmara	128.546	74.638
Receitas de Recup. de Desp.	1.711	63.030
Receitas de Revendas de Merc.	910	1.500
<b>LUCRO/PREJUIZO DO PÉRIODO</b>	<b>(869.481)</b>	<b>(1.099.229)</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS  
DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

<b>SALDO INICIAL DO DISP. DECLARADO</b>	<b>60.752</b>	<b>229.824</b>
Caixa e Bancos	60.752	229.824
<b>Fluxo de caixa gerado pelo receb.</b>	<b>3.899.938</b>	<b>10.355.114</b>
Receb. de Vendas de Sucos Concentr.	161.351	3.708.083
Receb. de Vendas de Suco Integral	272.985	4.024.713
Receb. de Vendas de Suco Conc. goiaba	0,00	1.116
Receb. de Vendas de resíduos de abacaxi	7.408	14.495
Receb. Locação da Câmara Fria	128.546	74.638
Receb. De vendas de Sucatas	2.299	2.024
Recebimentos Eventuais	0,00	1.500
Recebimentos de receitas financeiras	554	1.160
Receb. De Revendas de Mercadorias	910	0,00
Receb. De Recup. De Desp./Impostos	1.711	63.030
Receb. De Créditos de Diretores e Acion.	3.324.175	2.464.35
<b>FLUXO DE CAIXA GERADO PELOS PAGAMENTOS DAS ATIVS. OPERAC.</b>	<b>(3.730.866)</b>	<b>(10.477.135)</b>
Pagamentos a fornec. De merc. e serviços	(1.647.060)	(6.146.943)
Pagamentos de gastos desp. Gerais	(476.992)	(1.487.349)
Pag. de gastos e despesas com pessoal	(781.934)	(401.287)
Pagamentos de despesas financeiras	(5.515)	(21.292)
Pag. De desp. Sociais e Trabalhistas	0,00	(928.927)
Pagamentos de despesas tributárias	(32.924)	(730.748)
Pag. Pela aquisição de bens do imobiliz.	(732.573)	(739.105)
Outros pagamentos operacionais	(53.868)	(21.485)
E EQUIVALENTE A CAIXA	169.072	(122.020)
CAIXA E EQUIVONO INICIO DO EXERC.	60.752	229.824
CAIXA E EQUIVONO FINAL DO EXERC.	229.824	107.803

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)  
E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	TOTAIS
<b>Saldo em 31/12/2013</b>	<b>30.665.842</b>	-	<b>1.976.723</b>	<b>28.689.119</b>
Prejuízo do Exercício	-	-	869.482	869.482
Aumento de Capital	-	-	-	-
Reservas de Incentivos Fiscais	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2014</b>	<b>30.665.842</b>	-	<b>2.846.205</b>	<b>27.819.637</b>
Prejuízo do Exercício	-	-	1.099.229	1.099.229
Aumento de Capital	-	-	-	-
Reservas de Incentivos Fiscais	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2015</b>	<b>30.665.842</b>	-	<b>3.945.434</b>	<b>26.720.408</b>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - INFORMAÇÕES GERAIS:** A sociedade anônima de capital autorizado fechado, com sede em João Pessoa-PB, está registrada na CVM sobre o nº 50.958-20, com Incentivos e Benefícios Fiscais da SUDENE, sua administração em conjunto com as sociedades controladoras, compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais. Iniciou sua atividade operacional com fase de teste no final do exercício/2014, atingindo 81,26% do projeto de implantação. No exercício de 2015 a empresa atingiu 100% do projeto de implantação. A Companhia tem como principal objeto a fabricação e a comercialização de sucos de frutas naturais, compotas, frutas fatiadas, congeladas e concentradas com açúcar e atividades correlatas; **NOTA 2 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS:** As práticas Contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Sociedade use do seu julgamento para o melhor critério na determinação das avaliações, estimativas e ajustes contábeis, bem como para os registros desses ativos e passivos, decorrentes dessas avaliações, estimativas, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para crédito de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização de estoques, provisão para contingências avaliação de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser diferente dos valores estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Sociedade deverá revisar as referidas estimativas e as premissas no mínimo uma vez por ano. **NOTA 3 CAIXA E BANCOS:** - Representam recursos mantidos na Caixa Econômica Federal e Caixa Fundo Fijo. No qual contemplam numerosários em caixa, e os depósitos bancários, que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor; outros Créditos e valores representam valor nominal de contas a receber oriundos de outras transações no valor de R\$ 107.803 reais; **NOTA 4 - OUTRAS CONTAS A RECEBER:** - O faturamento da Companhia é realizado mensalmente com base no contrato de venda de sucos de frutas naturais, compotas, frutas fatiadas, congeladas e concentradas com açúcar e atividades correlatas, bem como outros créditos e valores. No valor de R\$ 273.708 mil reais; **NOTA 5 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES:** - por conta de serviços e materiais no valor de R\$ 650.071 mil reais; **NOTA 6 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR:** - Decorrente de aquisições de insumos no valor de R\$ 714 reais, **NOTA 07 ESTOQUES:** - O saldo do almoxarifado é composto por materiais utilizados para consumo diário da Indústria no curto prazo, no valor R\$ 1.631.805 mil reais. São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. Os custos dos produtos acabados compreendem matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e gastos gerais de fabricação; **NOTA 08 - DESPESAS A APROPRIAR DO EXERCÍCIO SEGUINTE:** - Elas serão futuramente

apropriadas decorrentes dos pagamentos feitos antecipadamente, sendo direitos da empresa, no valor de R\$ 24.840 mil reais; **NOTA 09 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:** - São direitos com valor nominal a empresa Interligada, no valor de R\$ 627.287 mil reais; **NOTA 10 - IMOBILIZADO:** - Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidas com essas finalidades, são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/1995. As depreciações são computadas pelo método linear, com base nas taxas da receita federal, no momento os bens, equipamentos de escritórios e ferramentas de oficinas e Arrendamentos Mercantis - Veículos, estão sendo deprecados. A empresa optou por não remunerar seu ativo imobilizado pelo valor justo, baseando-se nos constantes investimentos na renovação e restauração, acompanhando a evolução tecnológica, no valor de R\$ 31.360.018; **NOTA 11 INVESTIMENTOS:** - Os investimentos na empresa Suconor foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial conforme CPC 18, Valor R\$ 93.700; **NOTA 12 - INTANGÍVEL:** - Os bens incorpóreos estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/95; **NOTA 13 - DIFERIDO:** - A empresa optou em permanecer no diferido, de conformidade com o pronunciamento técnico CPC 13 da lei nº 11.638/07, que representa gastos pré-operacionais no valor de R\$ 3.014 milhões e perdas de investimentos irrecuperáveis no valor de R\$ 5.035 milhões, acrescidos de correção monetária até 31/12/95. As amortizações estão previstas para o prazo de dez anos, a partir do exercício/2013; **NOTA 14 - FORNECEDORES:** - O saldo de fornecedores está composto de contas a serem pagas pela empresas que fornecem materiais para o estoque do almoxarifado da operação, bem como compra de Matéria prima utilizada na produção, conforme Demonstrado no Balanço; **NOTA 15 - FINANCIAMENTOS - LEASING:** - Os financiamentos e empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado, Valor R\$ (2.015). **NOTA 22 - ICMS CRÉDITO DO FAIN/PB:** - Incentivo Fiscal conforme termo de acordo FAIN/ICMS nº 058/2010, decreto nº 24.194/2003, utilização do crédito para redução do ICMS; **NOTA 23 - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** - Representam aporte de recursos de acionistas com compromisso de futuro aumento de capital no valor de R\$ 13.790 milhões; **NOTA 24 - CAPITAL SOCIAL:** - O capital subscrito e integralizado está representado por 30.665.842 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 16.736.514 ações ordinárias, 8.916.680 ações preferenciais classe "A" e 5.012.648 ações preferenciais classe "C", todas pertencentes a acionistas domiciliados no país. As ações preferenciais classe "A" e "C" que, não terão direito a voto, porém gozam das seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição de um dividendo mínimo de 25% a.a.; b) participação na sociedade, de modo que a nenhum outra espécie ou classe de ações serão atribuídas vantagens superiores. **NOTA 25 - PREJUÍZO ACUMULADO:** - O Prejuízo representado no quadro abaixo conforme balanço anual, encontra-se em espera para adicionar futura, no valor R\$ (3.945.434); **NOTA 26 - VENDAS DE SUCO CONCENTRADOS NO MERCADO INTERNO:** - Receita proveniente do principal produto da empresa suco concentrado de abacaxi no qual o valor cobrado é maior, totalizando R\$ 4.024.713; **NOTA 27 - VENDAS DE SUCO INTEGRAL NO MERCADO INTERNO:** - Produto com valor comercial menor que o concentrado, pois o brix (quantidade de açúcar no fruto) contém um teor menor, R\$ 3.708.083; **NOTA 28 - VENDAS DE SUCO GOIABA CONCENTRADO:** - Venda experimental de outro tipo de fruto no valor de R\$ 1.116; **NOTA 29 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTE SOBRE VENDAS:** - Composto das deduções de receita bruta e das vendas canceladas, R\$ (2.185.898); **NOTA 30 - CPV - SUCOS INTEGRAL VENDIDOS:** - Compreende todos os gastos incorridos na sua aquisição ou produção, de modo a colocá-los em condições de serem vendidos, transformados, utilizados na elaboração de produtos, R\$ (4.135.085); **NOTA 32 - PESSOAL E ENCARGOS:** - Gasto com folha de pagamento e encargos relativos às atividades da empresa, total R\$ (401.827); **NOTA 34 - DESPESAS FINANCEIRAS:** - As despesas financeiras compreendem basicamente as tarifas bancárias, valor R\$ (21.292); **NOTA 35 - RECEITAS FINANCEIRAS:** - Receitas financeiras compreendem basicamente os juros ativos de aplicações financeiras; **NOTA 40 - VENDAS DE RESÍDUOS DE ABACAXI:** - Recursos provenientes de vendas das sobras da matéria prima, se enquadra como outras receitas, totalizando um valor de: R\$ 14.495. Wilson Augusto da Silva  
Contador CRC PB 5079

Sérgio Peixoto de Castro Palhares  
Diretor PresidenteRELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE  
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

## Ilmos. Srs. Conselheiros e Diretores da SUCONOR S.A.

Examinamos as demonstrações contábeis da SUCONOR S.A. que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis. A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas exigem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis 1) A companhia não realizou os procedimentos pertinentes aos testes de recuperabilidade dos seus ativos fixos, conforme Resolução nº 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 01 (R2) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Como consequência, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes para reconhecimentos de perdas decorrentes da aplicação desse procedimento. 2) Os controles existentes sobre as contas Gastos Pré-operacionais, Gastos Financeiros, Estudos Projetos e Detalhamentos, Ajuste de Resultado Inflacionário e Perdas e Investimentos Irrecuperáveis, subgrupos do Diferido, apresentam-se insuficientes para permitir uma apreciação integral e adequada sobre os valores consignados naquelas contas, razão pela qual não estamos emitindo opinião sobre o montante do Diferido. Opinião com ressalva - Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos, mencionados nos parágrafos "1" e "2" de Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SUCONOR S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Auditoria dos valores correspondentes